



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCSO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MARIA FERNANDA COSTA DE JESUS

**ÉTICA E SEUS DESAFIOS NA COBERTURA JORNALÍSTICA INVESTIGATIVA: O
DISCURSO SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**

São Luís - MA

2025

MARIA FERNANDA COSTA DE JESUS

**ÉTICA E SEUS DESAFIOS NA COBERTURA JORNALÍSTICA INVESTIGATIVA: O
DISCURSO SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Social, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Jornalismo.

Orientador (a): Patrícia Rakel de Castro Sena

São Luís - MA

2024

MARIA FERNANDA COSTA DE JESUS

**ÉTICA E SEUS DESAFIOS NA COBERTURA JORNALÍSTICA INVESTIGATIVA: O
DISCURSO SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**

Monografia apresentada ao Curso de
Comunicação Social, da Universidade Federal
do Maranhão, como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharel em Jornalismo.

Orientador (a): Patrícia Rakel de Castro Sena

Aprovada em:

Prof.^a
Titulação
Instituição

1º Examinador (a)
Titulação
Instituição

2º Examinador (a)
Titulação
Instituição

São Luís - MA

2024

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Costa de Jesus, Maria Fernanda.

ÉTICA E SEUS DESAFIOS NA COBERTURA JORNALÍSTICA
INVESTIGATIVA : o DISCURSO SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA /
Maria Fernanda Costa de Jesus. - 2025.
56 f.

Orientador(a): Patrícia Rakel de Castro Sena.

Monografia (Graduação) - Curso de Comunicação Social -
Jornalismo, Universidade Federal do Maranhão, São Luís,
2025.

1. Ética. 2. Jornalismo Investigativo. 3. Violência
Obstétrica. I. de Castro Sena, Patrícia Rakel. II.
Título.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a mim mesma, por não desistir, por dedicar-me incansavelmente e superar desafios acadêmicos. À minha querida mãe, cujo apoio constante foi minha força motriz, acompanhando-me em cada etapa.

À minha dedicada orientadora, Rakel. Sua presença constante, disposição para esclarecer dúvidas e atenção aos questionamentos foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Ao meu namorado, Normando, que foi uma fonte constante de apoio e incentivo em boa parte da jornada acadêmica. Sua confiança inabalável em mim fez toda a diferença, mantendo-me focada e motivada.

À minha amiga Graziela, companheira fiel durante toda a faculdade. Juntas, enfrentamos desafios, compartilhamos conquistas e construímos memórias que levarei para sempre.

À minha amada família, minha avó (Aurilla), meu tio (Ricardo), meu pai (Fernando), irmão (Daniel) por todo suporte. E as amigas (Beatriz, Andressa, Fernanda, Maria Eduarda) cuja amizade tornou esta jornada mais leve e enriquecedora.

A todos, meu profundo agradecimento por fazerem parte desta conquista e obrigada por fazerem parte dessa trajetória significativa.

EPÍGRAFE

“A imprensa é a consciência de uma nação. Se a comunicação falha em ser ética, a sociedade falha em ser livre.”

Joseph Pulitzer

RESUMO

O presente estudo aborda a ética e os desafios enfrentados na cobertura jornalística investigativa, com foco específico em uma matéria de denúncia sobre violência obstétrica veiculada pelo programa Fantástico. A pesquisa investiga como os princípios éticos são aplicados e retratados na prática jornalística, especialmente em situações delicadas que envolvem saúde e direitos humanos. Utilizando o estudo de caso da matéria mencionada, o trabalho explora a balança entre a divulgação da verdade e a preservação da dignidade das partes envolvidas. A análise visa compreender como a cobertura jornalística pode equilibrar seu dever de informar com a responsabilidade social, garantindo uma representação justa e precisa dos eventos. Os resultados indicam que, para manter a integridade e credibilidade do jornalismo, é crucial uma adesão rigorosa aos princípios éticos, mesmo diante dos desafios impostos pela era digital e pela pressão por informações imediatas.

Palavras-chave: Ética jornalística, Cobertura investigativa, Violência obstétrica, Direitos humanos, Jornalismo e responsabilidade social.

ABSTRACT

This study addresses the ethics and challenges faced in investigative journalism, specifically focusing on a news report about obstetric violence aired by the program Fantástico. The research investigates how ethical principles are applied and portrayed in journalistic practice, particularly in sensitive situations involving health and human rights. Using the case study of the mentioned report, the paper explores the balance between truth-telling and preserving the dignity of those involved. The analysis aims to understand how journalistic coverage can balance its duty to inform with social responsibility, ensuring a fair and accurate representation of events. The findings indicate that, to maintain the integrity and credibility of journalism, strict adherence to ethical principles is crucial, even in the face of challenges imposed by the digital era and the pressure for immediate information.

Keywords: Journalistic ethics, Investigative coverage, Obstetric violence, Human rights, Journalism and social responsibility.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
2 CONCEITO GERAL DE ÉTICA	12
2.1. Definições e Abordagens de Ética	13
2.2. Ética na Sociedade Contemporânea	17
2.3. O Papel da Imparcialidade e do Interesse Público	22
2.4 Ética no Jornalismo Investigativo	25
2.5. Ética e Saúde	28
2.6. Violência Obstétrica: Conceito e Dados Atualizados	29
3 O QUE É JORNALISMO INVESTIGATIVO	32
3.1. Princípios Éticos do Jornalismo Investigativo	36
3.2. O Impacto Social do Jornalismo Investigativo	39
3.3. Jornalismo Investigativo na Era Digital	40
4. METODOLOGIA	43
4.1. Estudo de caso – matéria sobre violência obstétrica no Fantástico	46
4.1.1. <i>Impacto no Público e nas Partes Envolvidas</i>	52
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	57

INTRODUÇÃO

A ética no jornalismo representa um pilar essencial para a manutenção da credibilidade e integridade da prática jornalística. A hipótese deste trabalho sustenta a necessidade de o jornalismo aderir aos princípios éticos durante a cobertura de casos sensíveis e de grande repercussão, como os de violência obstétrica. O desafio que se apresenta aos profissionais da área reside na delicada balança entre a divulgação da verdade e a preservação da dignidade das partes envolvidas, especialmente em temas que envolvem questões de saúde e direitos humanos. Essa balança é fundamental para garantir que o jornalismo continue a ser uma força informativa confiável dentro da sociedade.

A relevância de uma abordagem ética no jornalismo não se limita apenas à proteção da dignidade das partes envolvidas, mas também à manutenção da confiança do público no papel do jornalismo como um fornecedor de informações precisas e imparciais. Quando os profissionais da mídia seguem princípios éticos, como a veracidade, a imparcialidade¹ e a responsabilidade, eles garantem uma representação justa e precisa dos eventos. Além disso, promovem uma informação responsável que respeita os valores éticos fundamentais que norteiam a prática jornalística. Esse compromisso ético é crucial não apenas para a preservação da integridade da profissão, mas também para a influência que o jornalismo exerce sobre a percepção pública dos eventos noticiados.

Ao examinar o papel da ética na prática jornalística, este projeto busca contribuir para uma compreensão mais profunda de como as escolhas éticas moldam a narrativa e influenciam a percepção pública. Pretende-se, assim, refletir sobre como o jornalismo pode equilibrar seu dever de informar com a responsabilidade social inerente à sua função. Diante desse contexto, é necessário investigar de que forma a ética é aplicada e retratada em matérias jornalísticas específicas, como no caso da reportagem sobre violência obstétrica veiculada pelo programa Fantástico da Rede

¹ A imparcialidade e a objetividade jornalística são conceitos frequentemente abordados na prática do jornalismo, mas não devem ser romantizados como se o jornalista fosse um robô. Conforme discute Sá Martino (2018), a imparcialidade no jornalismo não significa ausência de opinião ou julgamento, mas sim a aplicação de técnicas que ajudam o profissional a se distanciar do fato e buscar uma representação equilibrada dos acontecimentos. O jornalista faz uso de métodos específicos, como a verificação cruzada de informações e a busca por múltiplas fontes, para minimizar vieses e oferecer ao público uma visão mais completa e justa do evento, mesmo reconhecendo as limitações humanas na total neutralidade.

Globo de Televisão.

A escolha da matéria “Violência Obstétrica” como objeto de estudo justifica-se pela sua relevância tanto no campo do jornalismo investigativo² quanto no debate sobre direitos humanos e saúde. Esse estudo pretende discutir os princípios éticos que devem guiar os jornalistas na cobertura de casos de violência obstétrica, que, por sua natureza sensível, exigem uma abordagem cuidadosa e respeitosa. O objetivo geral é, portanto, discutir os princípios éticos jornalísticos aplicados na matéria “Violência Obstétrica”. Entre os objetivos específicos, destacam-se: a) refletir sobre os conceitos de ética no jornalismo investigativo; b) relacionar o conceito de “Violência Obstétrica” com violação de direitos humanos; c) analisar os princípios éticos presentes na cobertura desse tema.

A partir desse contexto, surge a pergunta de pesquisa que orienta este estudo: “De que forma os princípios éticos jornalísticos são aplicados e retratados na matéria sobre violência obstétrica veiculada pelo programa Fantástico?” Essa pergunta visa explorar como as diretrizes éticas são ou não respeitadas na prática jornalística cotidiana, especialmente em situações delicadas em que a informação precisa ser manejada com extrema sensibilidade e responsabilidade.

O estudo se concentra na análise ética da cobertura jornalística específica sobre violência obstétrica, veiculada pelo programa Fantástico, um dos programas de maior audiência na televisão brasileira. A escolha deste programa se dá pela sua reputação e influência na formação da opinião pública, bem como pelo alcance de suas reportagens investigativas, que muitas vezes abordam temas sensíveis e de grande repercussão social. A delimitação do estudo permitirá uma análise aprofundada e contextualizada sobre os desafios éticos enfrentados pelos jornalistas ao lidar com temas de violência, saúde e direitos humanos, destacando as implicações éticas e sociais envolvidas.

Nos últimos anos, o jornalismo tem enfrentado desafios sem precedentes em razão das mudanças rápidas na forma como as notícias são consumidas. Com a

² O jornalismo investigativo caracteriza-se por um aprofundamento diferenciado em relação às práticas jornalísticas usuais. Embora a investigação seja inerente ao jornalismo, o jornalismo investigativo possui características que o destacam como uma atividade especializada dentro da profissão. Esse tipo de jornalismo se dedica à apuração detalhada e criteriosa de informações que, em geral, são de difícil acesso e não estão disponíveis ao público de maneira imediata. Envolve um processo meticuloso que vai desde a coleta de dados, análise de documentos e fontes, até a divulgação, visando expor irregularidades, abusos de poder ou questões de interesse público que não seriam facilmente descobertas sem esse nível de dedicação e comprometimento ético.

ascensão das redes sociais e outras plataformas digitais, houve uma transformação no modo de acesso à informação, caracterizada por uma demanda por conteúdos mais imediatos e uma preocupação reduzida com a veracidade dos fatos. Essa nova dinâmica impõe desafios significativos para o jornalismo ético, pois a pressão para produzir notícias rapidamente pode comprometer a qualidade e a precisão das informações divulgadas. Além disso, a privacidade dos envolvidos em notícias de grande repercussão é frequentemente desconsiderada, aumentando o risco de danos à dignidade pessoal e expondo vulnerabilidades, o que fere os princípios éticos tradicionais do jornalismo.

O estudo da ética no jornalismo é de relevância universal, pois toca em questões fundamentais que afetam não apenas a prática profissional, mas também a própria estrutura da sociedade. A ética fornece um conjunto de princípios e valores que guiam decisões moralmente justificadas, afetando tanto a conduta profissional quanto as interações sociais. No contexto jornalístico, a ética não é apenas uma diretriz normativa, mas um imperativo que garante a credibilidade e a legitimidade da informação disseminada. Contudo, com o aumento das críticas por parte da sociedade, decorrente da proliferação de *fake news*, do uso inadequado de imagens de vítimas e da divulgação de informações falsas, o papel ético do jornalismo tem sido constantemente questionado, exigindo uma reavaliação contínua de suas práticas e princípios.

Portanto, este trabalho justifica-se pela vontade de entender como o jornalismo pode manter seus padrões éticos elevados enquanto navega pelos desafios de uma era digital em rápida mudança. Além disso, a pesquisa reflete um interesse pessoal em compreender as complexidades de manter a ética jornalística em meio a casos complexos e emocionalmente carregados, como o da violência obstétrica, garantindo que o dever de informar não comprometa os direitos e a dignidade das partes envolvidas.

2 CONCEITO GERAL DE ÉTICA

A ética gira em torno da noção de agir de acordo com o dever moral, seguindo o imperativo categórico e pensando na sociedade como um todo, de acordo com Kant (2003). O autor explica o conceito de ética na concepção de que ela é algo puramente racional e universal, os seres humanos devem seguir e tomar atitudes baseados na racionalidade, pensando no coletivo e sem pensar nas possíveis consequências de seus atos; além disso, a ética sempre deve estar acima da moral (que é variável) e dos dogmas impostos sobre a sociedade.

Já para Stuart Mill a ética está totalmente ligada ao seu princípio de utilidade:

As ações são certas na proporção em que tendem a promover a felicidade, e erradas na proporção em que tendem a produzir o reverso da felicidade. Por felicidade entende-se prazer e a ausência de dor; e por infelicidade, dor e a privação do prazer (Mill, 2005, p. 55).

O utilitarista entende que uma ação pode ser ética na medida em que uma pessoa pense nas consequências daquilo e seja ideal para a maior quantidade de pessoas possíveis, ou seja, buscando uma maximização da felicidade.

Esses filósofos contribuíram e contribuem até os dias de hoje para se pensar no conceito de ética e todas as suas implicações. Mas o contexto atual traz algumas outras consequências e, dessa forma, nos obriga a questionar a ética de forma diferente. Diante disso, outros autores que corroboram para conceituar esse campo e pensar nele a partir de um contexto atual, com o surgimento de tecnologias digitais e em rede são Luís Mauro Sá Martino e Ângela Marques:

Em primeiro lugar, não existe uma única definição para a palavra. Ao longo do tempo, vários filósofos e pensadores deram sentidos específicos a ela e, como quase sempre acontece na filosofia, nem sempre estes conversam entre si. Além do mais, nenhuma ética indica, em termos absolutos, o que é "certo" ou "errado", ao menos como entendemos essas palavras no cotidiano (Martino; Marques, 2018, p. 9).

Para os autores (2018), pensar na ética é muito mais complexo do que as discussões dentro do senso comum. A reflexão ética procura entender por que consideramos uma ação “correta” ou não em determinado contexto. Não dá para definir um padrão ético e dizer que todo o resto está errado ou tornar a ética universal,

o que deve se questionar é as motivações de determinadas atitudes, a prática (Martino; Marques, 2018).

No campo da comunicação, os autores discorrem:

A ética está ligada à maneira que se constrói a relação com o outro – o "bom-dia" que escolhemos dar a determinado indivíduo já estabelece com este uma ligação. Por isso, tomamos como ponto de partida que a comunicação, em si, é uma ação ética: se ela nos liga a outra pessoa, se se dirige ao outro para criar um "nós", seu fundamento é, por definição, ético (Marques; Martino, 2018, p.10).

No âmbito do ciberespaço do século XXI, a relação entre ética e direito assume uma importância fundamental, conforme observado por Karam (2009, p. 26). Destacando a necessidade de respostas em um cenário de constante transformação, o autor ressalta a premissa de que o jornalismo, ao acompanhar a evolução imediata da humanidade em diversas perspectivas, não pode prescindir dos princípios ético-deontológicos que historicamente o fundamentaram.

A ética é uma área da filosofia que lida com os princípios que governam o comportamento humano, particularmente no que diz respeito ao que é considerado correto ou incorreto. Ela orienta as ações humanas a partir de um conjunto de condutas racionalmente justificadas que determinam o que é apropriado em diferentes contextos. Ao longo da história, filósofos como Immanuel Kant e John Stuart Mill propuseram teorias que influenciam até hoje a compreensão de ética, tanto no âmbito pessoal quanto profissional.

2.1. Definições e Abordagens de Ética

De acordo com Kant (2003), a ética é deontológica, ou seja, baseada no conceito de dever moral. Para Kant, os seres humanos devem agir de acordo com imperativos categóricos, que são regras racionais e universais, independentemente das consequências. Segundo essa perspectiva, uma ação é ética se for guiada por um senso de dever e por princípios que possam ser aplicados universalmente. Em suma, a ética kantiana está enraizada na ideia de que os seres humanos devem tomar decisões racionais, sem levar em conta interesses pessoais ou os resultados práticos de suas ações.

Por outro lado, Stuart Mill, um defensor da ética utilitarista, propõe que o valor

moral de uma ação está nas suas consequências. Para Mill (2020), uma ação é correta na medida em que promove a felicidade, e errada se causa o oposto. O princípio central do utilitarismo é maximizar o bem-estar ou a felicidade para o maior número possível de pessoas. Essa abordagem é consequencialista, uma vez que a moralidade de uma ação é avaliada com base nos resultados que ela gera. Assim, decisões éticas devem buscar a maximização do prazer e a minimização da dor para o maior número de indivíduos.

Essas duas abordagens, deontológica e utilitarista, oferecem visões contrastantes sobre como se deve tomar decisões morais. Enquanto Kant enfatiza o dever e a universalidade das regras éticas, Mill prioriza os resultados e o bem-estar coletivo, formando as bases para as discussões éticas contemporâneas, especialmente no campo do jornalismo investigativo.

Immanuel Kant é um dos mais influentes filósofos na discussão ética, e sua abordagem deontológica, ou seja, baseada no dever, estabelece que as ações devem ser guiadas por regras éticas universais. Para Kant (2003), o que torna uma ação correta não são suas consequências, mas o fato de ela ser motivada por um senso de dever. O filósofo alemão argumenta que os seres humanos devem agir de acordo com o que ele chama de "imperativos categóricos", que são regras racionais e universais, aplicáveis a todos, independentemente das circunstâncias ou consequências pessoais.

Os imperativos categóricos de Kant se baseiam na ideia de que uma ação só pode ser considerada ética se puder ser elevada a uma lei universal. Isso significa que, ao tomar uma decisão, o indivíduo deve se perguntar se a ação em questão poderia ser realizada por todas as pessoas, em todas as circunstâncias, sem levar a contradições. Por exemplo, Kant argumenta que mentir é sempre errado, pois, se todos mentissem, a confiança entre as pessoas seria destruída, e a própria prática de dizer a verdade se tornaria impossível. Assim, para Kant, a ética é objetiva e não depende das preferências ou desejos individuais (Kant, 2003).

Além disso, Kant acredita que os seres humanos são agentes racionais e autônomos, capazes de tomar decisões com base em sua razão, e não em suas inclinações ou desejos. Sua ética é fortemente baseada na dignidade humana e no respeito à autonomia das pessoas. Ele argumenta que os seres humanos nunca devem ser tratados como um meio para um fim, mas sempre como um fim em si mesmos. Esse princípio, conhecido como o "imperativo categórico da humanidade",

reforça a importância de tratar todos os indivíduos com respeito e dignidade, independentemente das circunstâncias (Kant, 2003).

Kant também destaca que a ética deve ser aplicada de maneira imparcial. Ao defender que as ações devem seguir princípios universais, ele rejeita a ideia de que as situações pessoais ou os resultados práticos devem influenciar a decisão. Para ele, o valor de uma ação está na intenção que a motiva e não nos seus resultados. Isso difere radicalmente de outras abordagens éticas, como o consequencialismo, que avalia as condutas com base nos resultados práticos de uma ação (Kant, 2003).

Essa concepção de ética deontológica é extremamente relevante em diversos contextos, incluindo o jornalismo, em que os profissionais devem tomar decisões baseadas no dever de informar e na veracidade. Um exemplo prático da aplicação da ética kantiana no jornalismo investigativo seria o dever de reportar a verdade, mesmo que isso possa prejudicar a reputação de uma pessoa ou instituição. Segundo a ética deontológica, o dever de revelar a verdade é inegociável, pois informar com precisão é uma obrigação ética que transcende os interesses pessoais ou sociais (Ward, 2018).

Enquanto Kant defende que o dever deve ser seguido independentemente das consequências, o utilitarismo, como proposto por John Stuart Mill, argumenta que o valor de uma ação está em suas consequências. Mill (2020) defende o princípio do utilitarismo, que pode ser resumido na ideia de que uma ação é eticamente correta se maximiza a felicidade e o bem-estar para o maior número de pessoas possível. Em contrapartida, uma ação é incorreta se causa dor ou infelicidade. O foco principal da ética utilitarista é, portanto, o bem-estar coletivo e a maximização do prazer e da felicidade.

Mill expande a ideia utilitarista de Jeremy Bentham, acrescentando uma distinção entre prazeres de qualidade superior e inferior. Ele argumenta que certos prazeres, como os intelectuais e emocionais, têm mais valor do que prazeres físicos ou sensoriais. Para Mill, uma ação deve ser julgada não apenas pela quantidade de prazer que ela gera, mas também pela qualidade desse prazer. Ele afirma que “é melhor ser um humano insatisfeito do que um porco satisfeito”, sugerindo que os prazeres mais elevados, que envolvem a mente e as emoções, têm mais valor moral do que os prazeres físicos (Mill, 2020).

Mill também aborda a importância da imparcialidade na ética utilitarista. Para ele, uma pessoa deve considerar o impacto de suas ações sobre todos os envolvidos e não apenas sobre si mesma. Isso significa que, ao tomar decisões, é necessário

levar em conta o bem-estar de todas as pessoas afetadas pela ação, garantindo que os interesses da maioria sejam atendidos. Esse conceito é particularmente relevante em contextos sociais, no quais as ações de um indivíduo ou grupo podem ter um impacto direto no bem-estar da comunidade como um todo (Mill, 2020).

Essa abordagem utilitarista é frequentemente aplicada em áreas como a política, a economia e o jornalismo, nas quais as decisões precisam ser tomadas com base nas consequências sociais e no impacto sobre o bem-estar geral. No contexto do jornalismo investigativo, o utilitarismo pode ser usado para justificar a publicação de informações que, embora possam prejudicar alguns indivíduos, servem ao interesse público maior. Por exemplo, expor um escândalo de corrupção pode prejudicar a reputação de certas pessoas, mas promove a justiça e a transparência, beneficiando a sociedade como um todo (Ward, 2018).

Contudo, a ética utilitarista também enfrenta críticas. Uma das principais objeções é que ela pode justificar ações que, em circunstâncias normais, seriam consideradas eticamente incorretas. Se uma ação maximiza a felicidade da maioria, o utilitarismo pode aceitar a violação de direitos individuais. Isso levanta questões sobre a proteção de grupos minorizados em direitos e o respeito à dignidade humana. No caso do jornalismo investigativo, essa abordagem pode justificar a exposição de informações privadas de indivíduos em nome do bem-estar coletivo, o que entra em conflito com os direitos à privacidade e à dignidade (Mill, 2020).

Outra crítica ao utilitarismo é que ele é difícil de aplicar em situações reais, pois é praticamente impossível calcular com precisão todas as consequências de uma ação e prever o impacto que ela terá sobre o bem-estar de todos os envolvidos. Isso torna a ética utilitarista complexa em situações em que o resultado é incerto, especialmente em contextos como o jornalismo, em que as consequências de uma reportagem podem ser imprevisíveis (Patrício, 2013).

As abordagens de Kant e Mill representam duas das principais correntes da ética e oferecem perspectivas muito diferentes sobre como tomar decisões. Kant enfatiza o dever e a universalidade, enquanto Mill defende a avaliação das consequências. Ambos os sistemas éticos têm implicações importantes para o jornalismo, em especial o investigativo, no qual os jornalistas frequentemente enfrentam dilemas ao escolher entre informar o público e preservar a privacidade e a dignidade dos indivíduos envolvidos.

No contexto contemporâneo, marcado pela velocidade das informações e pela

influência das redes sociais, essas teorias continuam sendo extremamente relevantes. Por um lado, a ética kantiana sugere que os jornalistas devem sempre seguir princípios éticos universais, como a veracidade e a imparcialidade, independentemente das pressões externas. Por outro lado, a ética utilitarista propõe que os jornalistas considerem as consequências sociais de suas reportagens, priorizando o bem-estar coletivo sobre os interesses individuais (Ward, 2018).

No jornalismo investigativo, a aplicação dessas teorias é particularmente desafiadora. Um jornalista pode se encontrar dividido entre seu dever de divulgar a verdade, conforme Kant, e o impacto que essa verdade pode ter sobre as vidas das pessoas, conforme Mill. A decisão de publicar uma matéria sensível, como um caso de violência ou corrupção, exige que o jornalista equilibre a verdade com o respeito à dignidade humana, sempre considerando o bem-estar social geral (Mill, 2020).

2.2. Ética na Sociedade Contemporânea

Na sociedade contemporânea, a ética enfrenta novos desafios impostos pela era digital e pela velocidade da comunicação. O imediatismo das redes sociais digitais e a pressão por informações rápidas muitas vezes colocam em risco a aplicação de princípios éticos sólidos. Luís Mauro Sá Martino e Ângela Marques (2018) destacam que, no contexto atual, a ética deve ser vista como um campo em constante evolução, em que não há respostas absolutas sobre o que é certo ou errado. Ao invés disso, a ética deve ser questionada e reinterpretada com base nas motivações e nas circunstâncias de cada situação.

Segundo Martino e Marques, “não existe uma única definição para a palavra ‘ética’. Ao longo do tempo, vários filósofos e pensadores deram sentidos específicos a ela, e nenhuma ética indica, em termos absolutos, o que é ‘certo’ ou ‘errado’” (Martino; Marques, 2018, p. 9). Essa abordagem relativista desafia as concepções tradicionais, especialmente no campo do jornalismo, a partir do qual os profissionais devem constantemente equilibrar seu dever de informar com o respeito à privacidade e à dignidade humana.

A ética e os direitos humanos são conceitos que se inter-relacionam de forma intrínseca e fundamental, especialmente quando falamos do direito à saúde e da humanização da assistência à saúde das mulheres, em particular das gestantes. A ética surge como um pilar essencial dos direitos humanos, agindo como um de seus

principais braços para assegurar o respeito à dignidade humana e à igualdade de direitos. Nesse contexto, a ética não é apenas uma norma reguladora do comportamento individual e coletivo, mas uma exigência necessária para a promoção e proteção dos direitos das pessoas, sendo a base sobre a qual esses direitos se tornam efetivos. Em outras palavras, a ética é a essência da materialização dos direitos humanos, pois sem um compromisso ético, não há como garantir o respeito e a proteção dos direitos fundamentais, como o direito à saúde, que é um dos pilares dos direitos humanos e um elemento crucial para a humanização das mulheres no âmbito da saúde (Barbosa, 2017; Brasil, 1988; Habermas, 2004).

O direito à saúde é um componente fundamental dos direitos humanos, assegurado por tratados internacionais, constituições nacionais e políticas públicas de diversos países (Brasil, 1988). Esse direito está diretamente ligado à noção de dignidade humana e implica o acesso igualitário a cuidados de saúde de qualidade, que atendam às necessidades de todos, sem discriminação (Cepia, 2011; Cardoso *et al.*, 2020).

O direito à saúde, quando pautado por princípios éticos, se torna um mecanismo de promoção da humanidade, reforçando o respeito pela vida e pelo bem-estar das pessoas. A ética, nesse contexto, guia as práticas e políticas de saúde, assegurando que o atendimento seja justo, equitativo e respeitoso, especialmente em relação a populações vulneráveis, como as mulheres grávidas, que muitas vezes enfrentam desafios significativos para acessar cuidados de saúde adequados e humanizados (Caus *et al.*, 2012; Marques *et al.*, 2020).

A relação entre ética, saúde e direitos humanos se consolida na medida em que o cuidado com a saúde deve ser prestado de forma a garantir o respeito aos direitos fundamentais das pessoas, sobretudo àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, como é o caso das gestantes (Carneiro, 2014). A humanização do atendimento à saúde das mulheres envolve garantir que elas sejam tratadas com dignidade, respeito e atenção às suas necessidades específicas, não apenas físicas, mas também emocionais e sociais (Frello; Carraro; Bernardi, 2012).

Esse atendimento humanizado se alicerça em princípios éticos, como a autonomia, a justiça, a equidade e o respeito à dignidade humana (Diniz; Duarte, 2015). Dessa forma, a ética contribui diretamente para que o direito à saúde não seja apenas um direito formal, mas um direito efetivo, que se concretiza na prática cotidiana dos serviços de saúde (Carraro *et al.*, 2008).

O direito à saúde, portanto, é uma expressão direta dos direitos humanos e um reflexo do valor que a sociedade atribui à vida e à dignidade das pessoas. Quando pensamos no cuidado à saúde das mulheres, especialmente no contexto da gravidez e do parto, torna-se ainda mais evidente a necessidade de um enfoque ético que assegure a humanização do atendimento (Nascimento, 2020). A saúde reprodutiva e materna é um campo em que as desigualdades sociais e de gênero se manifestam de forma clara, e onde a falta de um compromisso ético pode resultar em violações graves dos direitos humanos das mulheres (Leal *et al.*, 2020).

A violência obstétrica, por exemplo, é uma forma de desrespeito aos direitos das mulheres que decorre, em grande parte, da ausência de uma abordagem ética no cuidado à saúde. Nesse sentido, a ética é fundamental para garantir que o direito à saúde se traduza em práticas que respeitem e valorizem a experiência das mulheres durante a gravidez e o parto (Cunha; Friche, 2019).

A promoção da saúde e a proteção dos direitos das mulheres são inseparáveis de um compromisso ético que oriente as ações dos profissionais de saúde, dos gestores e dos formuladores de políticas públicas. A ética, nesse sentido, atua como um guia para as práticas de saúde, assegurando que elas sejam realizadas com respeito, cuidado e sensibilidade às necessidades das pessoas (Carraro *et al.*, 2008; Leal *et al.*, 2020).

No caso das mulheres grávidas, a ética exige que o atendimento seja centrado na mulher, considerando suas expectativas, seus medos e suas necessidades específicas. Isso inclui não apenas a prestação de cuidados médicos de qualidade, mas também a garantia de que a mulher seja ouvida, respeitada em suas decisões e tratada com dignidade e empatia (Carneiro, 2014; Serrano *et al.*, 2018). Assim, a ética contribui para a humanização do atendimento, transformando o direito à saúde em uma experiência positiva e respeitosa para as mulheres (Moraes *et al.*, 2017).

A ética também desempenha um papel crucial na promoção da igualdade e da justiça social, que são princípios fundamentais dos direitos humanos (Piovesan, 2008). No contexto da saúde, isso significa garantir que todas as pessoas, independentemente de sua condição social, econômica, étnica ou de gênero, tenham acesso aos cuidados de saúde de que necessitam (Caus *et al.*, 2012). Para as mulheres grávidas, isso implica garantir que elas possam ter um parto seguro e humanizado, livre de intervenções desnecessárias e de qualquer forma de violência ou discriminação (Barsted, 2001). A ética, portanto, é um requisito essencial para a

realização dos direitos humanos, pois assegura que o cuidado à saúde seja prestado de forma justa e equitativa, respeitando as particularidades de cada pessoa e promovendo a igualdade de oportunidades no acesso aos serviços de saúde (Brasil, 1995; Brasil, 2005).

A humanização do atendimento à saúde das mulheres é um reflexo direto da aplicação de princípios éticos no cuidado à saúde (Carneiro, 2014). Humanizar o atendimento significa, em última análise, reconhecer e valorizar a dignidade da mulher, respeitar suas escolhas e garantir que ela seja protagonista do seu próprio processo de cuidado (Ferreira *et al.*, 2017).

A ética, nesse contexto, é o que garante que o direito à saúde não seja reduzido a uma simples prestação de serviços médicos, mas seja entendido como um processo de cuidado integral, que considera a mulher em sua totalidade – suas emoções, suas expectativas, seus direitos e sua dignidade (Marques *et al.*, 2020). Esse enfoque humanizado é fundamental para garantir que o direito à saúde seja efetivo e que as mulheres recebam o cuidado de que necessitam de forma respeitosa e digna (Gallo *et al.*, 2011).

No âmbito da cobertura jornalística, especialmente em relação a temas como a saúde e os direitos das mulheres, a ética também desempenha um papel fundamental (Barbosa, 2017). A forma como as questões de saúde é abordada pela mídia pode ter um impacto significativo na percepção pública sobre esses temas e, conseqüentemente, na proteção dos direitos humanos (Martino; Silva, 2013).

A cobertura jornalística sobre a saúde das mulheres, especialmente em casos de violência obstétrica, deve ser pautada por princípios éticos que garantam o respeito à dignidade das pessoas envolvidas e a promoção dos direitos humanos (Feldman, 2016). Isso significa que os jornalistas devem ter cuidado para não expor as mulheres de forma desrespeitosa ou sensacionalista, mas, ao contrário, devem buscar informar de maneira responsável, contribuindo para a conscientização da sociedade e para a promoção de uma cultura de respeito aos direitos das mulheres (Hamilton, 2018; Pope, 2016).

A ética jornalística, assim como a ética na saúde, deve ser entendida como um requisito fundamental para a promoção dos direitos humanos (Ward, 2018). No caso específico da cobertura sobre a saúde das mulheres, a ética exige que o jornalismo seja um aliado na promoção dos direitos humanos, contribuindo para a conscientização sobre a importância do direito à saúde e da humanização do

atendimento (Brasil, 1988).

Isso significa que os jornalistas têm a responsabilidade de tratar os casos de violência obstétrica, por exemplo, de forma a promover o debate público sobre a necessidade de respeito aos direitos das mulheres e de garantir que elas tenham acesso a um atendimento de saúde digno e humanizado (Rosenberg, 2019). Assim, a ética na cobertura jornalística não apenas protege os direitos das pessoas envolvidas, mas também contribui para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que os direitos humanos sejam respeitados e valorizados (Martinelli *et al.*, 2013).

Em resumo, a ética é um elemento essencial para a valorização e a efetivação dos direitos humanos, especialmente no que diz respeito ao direito à saúde e à humanização do atendimento às mulheres (Habermas, 2004). A ética garante que o direito à saúde seja mais do que uma promessa formal, tornando-o uma realidade concreta que respeita e valoriza a dignidade das pessoas (Lehugueur *et al.*, 2017).

No caso das mulheres grávidas, a ética é fundamental para assegurar que o atendimento seja humanizado, respeitoso e centrado na mulher, garantindo que ela seja tratada com dignidade e que suas necessidades e direitos sejam respeitados (Da Silva *et al.*, 2017).

Ainda, a ética também deve guiar a cobertura jornalística sobre temas de saúde, assegurando que o jornalismo contribua para a promoção dos direitos humanos e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Silverstone, 2015). Dessa forma, a ética se afirma como um requisito indispensável para a promoção e a proteção dos direitos humanos, garantindo que o direito à saúde seja efetivo e que a dignidade das mulheres seja respeitada em todas as esferas da sociedade.

No âmbito do jornalismo investigativo, essa discussão se torna ainda mais relevante, uma vez que os jornalistas lidam com temas complexos que envolvem direitos humanos e questões sensíveis, como saúde e violência. A ética, nesse contexto, precisa ser adaptada para lidar com os dilemas éticos impostos pela rápida disseminação de informações e pela exposição midiática de indivíduos vulneráveis. Portanto, entender a ética como um campo dinâmico e multifacetado é crucial para navegar pelos desafios contemporâneos da comunicação e do jornalismo.

No jornalismo investigativo, o papel da ética é especialmente relevante porque muitas vezes envolve a exposição de verdades ocultas ou injustiças que podem

impactar diretamente a vida de indivíduos, instituições e sociedades. Na era digital, os jornalistas enfrentam uma série de dilemas complexos, pois precisam equilibrar o dever de informar com a responsabilidade de não causar danos desnecessários às partes envolvidas. O avanço da tecnologia e das plataformas de comunicação digital trouxe consigo uma mudança na maneira como a informação é consumida e produzida, o que, por sua vez, coloca novas questões sobre como manter a integridade ética na cobertura jornalística.

Uma dessas questões é a facilidade com que informações podem ser disseminadas sem a devida verificação ou análise crítica. Isso é particularmente problemático em temas sensíveis como violência, saúde e direitos humanos, nos quais a exposição indevida de informações pessoais pode resultar em danos irreparáveis à privacidade e à dignidade dos indivíduos envolvidos. Como apontam Martino e Marques (2018), a era digital exige uma nova forma de pensar a ética, em que o imediatismo não pode comprometer os princípios fundamentais de veracidade, respeito e imparcialidade. No jornalismo investigativo, isso significa que os repórteres precisam ter um cuidado redobrado ao lidar com fontes, vítimas e figuras públicas, pois o impacto de suas reportagens pode ser amplificado de maneira descontrolada nas redes sociais.

Além disso, o jornalismo investigativo frequentemente lida com temas que envolvem acusações ou suspeitas sobre indivíduos e instituições poderosas. Nesse contexto, é essencial que os jornalistas mantenham uma postura ética rigorosa, garantindo que as investigações sejam conduzidas de maneira justa e que todas as partes envolvidas tenham a oportunidade de se defender antes que qualquer informação seja divulgada ao público. A ética aqui não é apenas uma questão de procedimento, mas de justiça e de responsabilidade social. Como enfatiza Ward (2018), o jornalismo investigativo, ao trazer à tona questões ocultas, cumpre uma função social indispensável, mas também carrega o peso de potenciais consequências negativas, como danos à reputação ou à vida pessoal das partes investigadas.

2.3. O Papel da Imparcialidade e do Interesse Público

Outro aspecto central da ética na sociedade contemporânea, especialmente no jornalismo investigativo, é a questão da imparcialidade e do interesse público. Com o

aumento das plataformas de mídia independentes e das redes sociais, muitas vezes a linha entre jornalismo objetivo e opinião pessoal é borrada. Isso pode levar a uma distorção da informação, em que as reportagens se tornam mais voltadas para a obtenção de cliques e compartilhamentos do que para a revelação precisa e responsável da verdade.

A noção de imparcialidade exige que o jornalista se distancie de suas próprias crenças e convicções ao reportar fatos. Todavia, em um cenário no qual as plataformas de mídia digital frequentemente recompensam conteúdo emocional e polarizado, manter a imparcialidade pode ser um desafio. O jornalismo investigativo, em particular, requer que o repórter tenha um compromisso com a verdade, mesmo que tenha de lidar com as implicações sociais, políticas ou econômicas. Isso inclui não apenas a apresentação precisa dos fatos, mas também uma análise equilibrada de todos os lados de uma questão, de modo que o público possa formar uma opinião informada (Ward, 2018).

O conceito de “interesse público” também se torna uma questão ética delicada. Embora a função do jornalismo investigativo seja, muitas vezes, expor informações de interesse público, a definição do que constitui esse interesse pode variar. Em algumas situações, a revelação de informações sensíveis pode ser justificada pelo impacto social positivo, como a exposição de corrupção ou abusos de poder. Porém, em outras situações, a divulgação de informações pode causar mais danos do que benefícios, especialmente quando envolve a privacidade de indivíduos que podem não ser figuras públicas ou que não consentiram em ter suas vidas expostas. Nesse contexto, é importante que os jornalistas ponderem os impactos potenciais de suas reportagens e considerem se o benefício de revelar certas informações supera os danos que podem ser causados às pessoas envolvidas.

Além disso, a sociedade contemporânea traz novos dilemas éticos relacionados ao uso de tecnologias avançadas, como a inteligência artificial (IA) e o big data. Essas ferramentas são cada vez mais utilizadas por empresas de mídia e jornalistas investigativos para analisar grandes quantidades de dados, identificar padrões e revelar informações que seriam impossíveis de descobrir por meios tradicionais. Entretanto, o uso dessas tecnologias também levanta preocupações éticas significativas, como a invasão de privacidade, o uso inadequado de dados pessoais e a falta de transparência nos métodos de investigação.

Por exemplo, o uso de IA para coletar informações de redes sociais ou outras

fontes públicas pode facilitar a investigação de questões complexas, mas também pode resultar em uma vigilância excessiva ou na violação dos direitos de privacidade dos indivíduos. Além disso, a falta de regulamentação adequada sobre o uso dessas tecnologias pode levar a abusos, no quais os dados pessoais são explorados para fins comerciais ou políticos sem o conhecimento ou consentimento das pessoas envolvidas (Patrício, 2013). Esses dilemas éticos exigem que os jornalistas e as organizações de mídia considerem cuidadosamente como utilizam essas ferramentas, garantindo que seu uso esteja alinhado com os princípios éticos de justiça, transparência e respeito aos direitos humanos.

Outro problema relacionado ao uso de tecnologias no jornalismo investigativo é o risco de descontextualização de informações. A big data permite que os jornalistas acessem uma quantidade enorme de informações, mas esses dados, se não forem contextualizados adequadamente, podem levar a conclusões incorretas ou simplistas sobre questões complexas. Por exemplo, a análise de grandes volumes de dados sobre uma determinada população pode revelar padrões de comportamento, mas também pode reforçar estereótipos ou distorcer a realidade, caso os dados não sejam interpretados com um entendimento completo do contexto social e cultural (Bauman, 2013). Assim, os jornalistas precisam garantir que, ao utilizar essas ferramentas, eles mantenham um compromisso rigoroso com a precisão e a integridade da informação.

Outro aspecto central da ética na sociedade contemporânea é a responsabilidade social que recai sobre os profissionais de mídia, especialmente no que diz respeito ao jornalismo investigativo. No passado, as reportagens investigativas frequentemente tinham como público principal uma audiência limitada, composta por leitores de jornais ou espectadores de programas de televisão. Na era digital, Ainda assim, o alcance de uma reportagem pode ser global, com a possibilidade de propagação (viralização) de conteúdos em questão de minutos. Isso aumenta significativamente a responsabilidade dos jornalistas em garantir que suas reportagens sejam baseadas em fatos verificáveis e que sejam apresentadas de maneira justa.

O jornalista investigativo, como ator fundamental na construção da verdade e da justiça social, precisa ter em mente que suas reportagens não apenas informam o público, mas também moldam a opinião pública. Isso é especialmente verdadeiro em casos que envolvem direitos humanos e justiça social, como a violência de gênero, o racismo institucional e a corrupção política. Nessas situações, os jornalistas

desempenham um papel crucial na promoção da justiça, ao mesmo tempo em que precisam evitar a exploração de temas sensíveis para ganho de audiência ou engajamento nas redes sociais (Ward, 2018).

O papel das redes sociais também merece atenção especial nesse contexto. Embora as plataformas digitais permitam uma disseminação mais ampla e rápida de informações, elas também facilitam a propagação de *fake news* e/ou desinformação³, o que pode comprometer a integridade de reportagens investigativas. Além disso, as redes sociais muitas vezes encorajam o sensacionalismo, levando os jornalistas a priorizarem o impacto emocional sobre a precisão factual. Esse fenômeno, conhecido como "clickbait", pode resultar em reportagens que distorcem os fatos ou apresentam informações fora de contexto, o que vai contra os princípios éticos do jornalismo (Ward, 2018).

A ética na sociedade contemporânea, especialmente no contexto do jornalismo investigativo, está em constante desenvolvimento, desafiada pelas tecnologias digitais e em rede, pela velocidade da comunicação e pela pressão por informações rápidas. Os jornalistas, hoje mais do que nunca, devem equilibrar seu dever de informar o público com o respeito à privacidade, à dignidade humana e à veracidade dos fatos. Com o uso crescente de tecnologias avançadas, como a inteligência artificial e a big data, novas questões éticas emergem, exigindo um compromisso contínuo com a transparência e a responsabilidade social. Em última análise, a ética no jornalismo é essencial para garantir que a verdade seja exposta de maneira justa e que o público continue a confiar na mídia como uma fonte de informações precisas e imparciais.

2.4 Ética no Jornalismo Investigativo

A defesa dos valores clássicos do jornalismo emerge como um componente essencial, uma vez que sustentam a atividade jornalística como elemento distintivo e incontornável. Essa visão argumenta que o jornalismo vai além de uma mera aventura ou acaso, posicionando-se como a razão da controvérsia que avalia e decide sobre o

³ Os termos "Fake News" e "Desinformação" possuem relação, mas não são exatamente a mesma coisa. Toda "Fake News" é uma forma de desinformação, pois envolve a disseminação intencional de informações falsas, porém nem toda desinformação é uma "Fake News". O termo "Fake News" é um oxímoro, pois para ser notícia, a informação precisa ter um fundamento verdadeiro e verificável, o que torna "notícia mentirosa" algo conceitualmente incorreto. Contudo, para fins de comunicação mais ampla, o termo se popularizou como sinônimo para a propagação de informações falsas de forma proposital, e é assim que ele será usado ao longo deste trabalho, respeitando a convenção popular.

mundo de maneira objetiva. Essa compreensão se revela fundamental para a vitalidade democrática, destacando que a ausência de valores éticos e procedimentos deontológicos contribui para um declínio progressivo da democracia e do espaço público (Karam, 2009).

A partir disso, a ética jornalística não se difere dos conceitos já tratados, sendo assim por definição um conjunto de normas que orientam a prática jornalística nas suas mais diversas formas, segundo Ward (2018). Entretanto, de acordo com o professor, esse mesmo conceito esconde uma série de problemas atuais que o jornalismo tem que lidar, como a cibercultura e suas consequências, o imediatismo, a velocidade em que os fatos são noticiados, ideologias, as mídias sociais⁴ e diversos fatores que contribuem para uma profunda crise de identidade na ética jornalística. Para ele (2018), não há outra solução que não seja o caminho da objetividade e pedir que os jornalistas se afastem de suas crenças e apresentem os fatos de forma justa mesmo em uma esfera pública tão corrompida.

O “jornalismo investigativo” emerge como uma vertente de destaque no panorama jornalístico, apresentando uma dinâmica de produção e divulgação notavelmente distinta do jornalismo cotidiano. Associado ao imaginário profissional, este ramo é apreciado por suas práticas consagradas que desfrutam de elevado prestígio. Entre essas práticas estão a realização de uma apuração detalhada, a investigação de elementos que escapam ao escopo das autoridades constituídas e a busca pela excelência na construção textual. Essa valorização do jornalismo investigativo reflete não apenas sua singularidade operacional, mas também sua contribuição para a qualidade e profundidade da informação jornalística (Martino, 2013).

Para Martino, o jornalismo investigativo está ligado diretamente ao interesse público.

Por suas características específicas vinculadas à revelação de fatos, a um pressuposto maior compromisso com o interesse público e com a fiscalização dos poderes constituídos, o jornalismo investigativo parece ocupar uma

⁴ Embora os termos "mídias sociais", "redes sociais" e "mídias digitais" sejam frequentemente utilizados de forma intercambiável, é importante reconhecer que eles possuem significados distintos. Mídias sociais referem-se a plataformas que permitem a criação e o compartilhamento de conteúdo gerado pelos usuários. Redes sociais são estruturas formadas por indivíduos ou grupos conectados por interesses comuns. Já mídias digitais englobam um conjunto mais amplo de meios de comunicação que utilizam tecnologia digital. No entanto, para fins deste trabalho, esses termos serão utilizados como sinônimos, visando facilitar a leitura, ainda que suas diferenças conceituais sejam reconhecidas.

posição à parte no campo profissional, sendo dotado de um sistema normativo específico – embora mantendo sua referência ao todo – de procedimentos consagrados (Martino, 2013, p.68).

Sequeira (2005) discorre que o jornalismo investigativo desempenha sua função social ao expor as adversidades que enfraquecem a sociedade. Para que esse papel seja efetivamente cumprido, quatro elementos essenciais são requeridos: um contexto social democrático para os repórteres, garantias institucionais para a resolução das questões reveladas, independência econômica das empresas de comunicação e uma abordagem ética durante o processo investigativo.

Para ele (2005), no século atual, o jornalismo investigativo necessita de uma certa independência:

Alicerçado na verificação precisa dos fatos e na independência obstinada, o jornalismo investigativo necessita de repórteres e empresas desvinculados de influências políticas e econômicas, agindo como agentes representativos dos interesses dos cidadãos. Isso é exemplificado por casos históricos, como o Watergate nos Estados Unidos, e em que o jornalismo investigativo teve um impacto significativo na mudança de rumo de nações. Essa abordagem converte a imprensa e os meios de comunicação em defensores legítimos dos interesses da sociedade (Sequeira, 2005, p.36).

No campo teórico, a ética no exercício jornalístico, centrada na responsabilidade social, desempenha um papel crucial. Essa dimensão ética, que prioriza o interesse público (Patrício, 2013), encontra uma aplicação particularmente relevante no jornalismo investigativo. O compromisso com a qualidade da informação, destacado como indicador essencial, ganha ainda mais importância neste contexto específico.

No âmbito do jornalismo investigativo, a integridade da informação não apenas reflete a responsabilidade social do jornalista, mas também se torna uma ferramenta fundamental para a mobilização e orientação eficaz em direção a transformações sociais significativas. Assim, a ética jornalística teórica se entrelaça intimamente com a prática do jornalismo investigativo, no qual a busca pela verdade e o compromisso com o interesse público se tornam elementos essenciais.

Considerando os fatos mencionados e a delicada fronteira ética entre jornalismo e denúncia, é imperativo examinar de que maneira esses incidentes são reportados e como os princípios éticos são aplicados. Nos casos envolvendo violência, os jornalistas enfrentam um desafio significativo, uma vez que preservar a imparcialidade na elaboração da matéria exige um cuidado redobrado.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (World Health Organization, 1996), violência é a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis. No caso, a violência obstétrica então seria um tipo específico de violência de gênero a partir de práticas desrespeitosas, abusivas ou discriminatórias que ocorrem durante o processo de assistência à mulher grávida, no pré-parto, parto e pós-parto.

2.5. Ética e Saúde

A ética e a saúde são campos que se entrelaçam de forma essencial, pois a prestação de cuidados de saúde envolve não apenas a aplicação de conhecimentos técnicos, mas também uma série de decisões morais que impactam diretamente a vida dos pacientes. No contexto contemporâneo, a ética na saúde tornou-se ainda mais relevante diante dos avanços tecnológicos, das desigualdades no acesso a tratamentos médicos e das crescentes preocupações com os direitos dos pacientes. A relação entre ética e saúde está presente tanto na formulação de políticas públicas quanto na conduta dos profissionais de saúde, que devem seguir princípios éticos fundamentais para garantir um atendimento humanizado e justo.

A bioética é um campo que surgiu precisamente para lidar com as questões morais associadas à prática médica. Segundo Beauchamp e Childress (2019), a bioética se baseia em quatro princípios fundamentais: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. O princípio da autonomia refere-se ao direito dos pacientes de tomar decisões informadas sobre seus próprios corpos e tratamentos. A beneficência exige que os profissionais da saúde ajam sempre para o bem do paciente, enquanto a não maleficência reforça a necessidade de evitar danos desnecessários. Por fim, a justiça estabelece que os recursos de saúde devem ser distribuídos de maneira equitativa e sem discriminação.

No Brasil, o Código de Ética Médica (Conselho Federal de Medicina, 2018) reforça a importância desses princípios e estabelece diretrizes para a conduta dos profissionais. Entre os aspectos fundamentais, estão o respeito à dignidade dos pacientes, a confidencialidade das informações médicas e a proibição de tratamentos desnecessários ou experimentais sem o devido consentimento. No entanto, apesar da existência de regulamentações, a realidade da assistência à saúde no país apresenta desafios que muitas vezes colocam esses princípios em xeque.

A desigualdade no acesso aos serviços de saúde, por exemplo, é um dos

principais dilemas éticos enfrentados no Brasil. O Sistema Único de Saúde (SUS), embora represente um avanço significativo ao garantir atendimento universal, enfrenta problemas como superlotação, falta de profissionais e escassez de recursos. Isso gera uma situação em que nem todos os pacientes recebem o mesmo nível de cuidado, criando desigualdades dentro do próprio sistema de saúde. A ética na saúde exige que os profissionais e gestores busquem formas de minimizar essas disparidades, garantindo que os princípios de justiça e equidade sejam respeitados.

Outro aspecto central da ética em saúde é a relação entre médico e paciente. A comunicação adequada e a transparência no fornecimento de informações são fundamentais para garantir que os pacientes possam exercer sua autonomia. Estudos indicam que a falta de diálogo entre médicos e pacientes é um dos fatores que contribuem para decisões inadequadas de tratamento e para a insatisfação dos pacientes com o atendimento recebido (et al., 2020).

A pandemia de COVID-19 trouxe novos desafios éticos à área da saúde, especialmente no que diz respeito à distribuição de recursos escassos, como leitos de UTI, oxigênio e vacinas. Diante desse cenário, os profissionais de saúde foram forçados a tomar decisões difíceis, priorizando pacientes com maiores chances de sobrevivência em detrimento de outros. Esse tipo de dilema reforça a importância de diretrizes éticas bem estabelecidas, que possam guiar as escolhas dos profissionais em situações de crise.

Além dos desafios estruturais e pandêmicos, a ética na saúde também envolve questões relacionadas aos direitos reprodutivos e à assistência humanizada. A violência obstétrica, por exemplo, é uma violação grave dos princípios éticos na assistência ao parto, pois compromete a autonomia da mulher e pode causar danos físicos e psicológicos. Essa questão será explorada com mais detalhes no próximo tópico, destacando os desafios éticos e estruturais que persistem no atendimento às gestantes no Brasil.

2.6. Violência Obstétrica: Conceito e Dados Atualizados

A violência obstétrica é um fenômeno que tem sido amplamente debatido nos últimos anos, sendo reconhecido como uma grave violação dos direitos das mulheres durante a gestação, o parto e o pós-parto. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2019), a violência obstétrica se refere a práticas abusivas,

desrespeitosas ou negligentes por parte dos profissionais de saúde, incluindo tratamentos desumanos, intervenções médicas desnecessárias e a negação de informações ou consentimento da gestante.

No Brasil, a violência obstétrica pode ocorrer tanto no setor público quanto no privado, manifestando-se de diferentes formas, como impedimento do acompanhante durante o parto, uso excessivo de procedimentos invasivos (como episiotomia e cesárea desnecessária), desrespeito à decisão da gestante sobre o tipo de parto e negligência no atendimento pós-parto. Segundo um estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), publicado em 2023, cerca de 45% das mulheres brasileiras relataram ter sofrido algum tipo de violência obstétrica, um número alarmante que demonstra a urgência de mudanças nas práticas hospitalares.

A pesquisa da Fiocruz revelou que as mulheres mais vulneráveis à violência obstétrica são as negras, indígenas e de baixa renda, indicando um forte componente de desigualdade racial e social no atendimento. O estudo também apontou que 30% das mulheres entrevistadas relataram ter sido submetidas a procedimentos sem o devido consentimento, e 22% afirmaram ter recebido comentários desrespeitosos ou humilhantes durante o trabalho de parto.

Entre os principais tipos de violência obstétrica identificados no Brasil estão:

- I. Negligência no atendimento: mulheres que relataram ter sido ignoradas ou deixadas sem assistência durante o trabalho de parto.
- II. Procedimentos forçados ou sem consentimento: episiotomias desnecessárias, administração de medicamentos sem explicação e realização de cesarianas sem justificativa clínica.
- III. Impedimento do acompanhante: mesmo com a Lei do Acompanhante (Lei nº 11.108/2005), muitas maternidades ainda proíbem a presença de uma pessoa de apoio.
- IV. Humilhação e abuso verbal: relatos de frases como "na hora de fazer não doeu" ou "pare de gritar".
- V. Uso da manobra de Kristeller: prática perigosa e não recomendada pela OMS, que consiste em pressionar a barriga da gestante para acelerar o parto.

Diante desse cenário, diversas iniciativas vêm sendo implementadas para

combater a violência obstétrica no Brasil. Em 2022, o Ministério da Saúde lançou um protocolo para humanização do parto, enfatizando a importância do consentimento informado e do respeito à autonomia da mulher. Além disso, campanhas de conscientização têm sido promovidas para encorajar as mulheres a denunciarem casos de violência obstétrica.

A violência obstétrica não se trata apenas de um problema individual, mas de uma questão estrutural que reflete desigualdades de gênero e poder nas instituições de saúde. Para combatê-la, é essencial que haja investimentos na capacitação de profissionais, fortalecimento das políticas públicas de humanização do parto e ampliação do acesso à informação para gestantes.

A inclusão dessas informações na análise da cobertura jornalística da violência obstétrica reforça a necessidade de uma abordagem ética e responsável por parte da mídia. Ao divulgar casos de violência obstétrica, é fundamental que os jornalistas não apenas relatem os fatos, mas também contextualizem o problema com dados concretos e depoimentos de especialistas, garantindo que o debate público seja informado e embasado.

3 O QUE É JORNALISMO INVESTIGATIVO

O jornalismo investigativo difere de outras formas de jornalismo por sua abordagem mais detalhada e rigorosa na apuração dos fatos. Enquanto o jornalismo tradicional é pautado pela cobertura de notícias imediatas, como eventos diários, desastres naturais ou acontecimentos políticos, o jornalismo investigativo se aprofunda em questões que estão ocultas, sejam elas deliberadamente encobertas ou desconhecidas do público. O foco do jornalismo investigativo está em revelar verdades inconvenientes, muitas vezes desafiando instituições poderosas e estruturas sociais estabelecidas. Segundo Barbosa (2017), o jornalismo investigativo vai além da simples coleta de informações e envolve uma pesquisa minuciosa, análise de dados e apuração rigorosa dos fatos, com o objetivo de expor irregularidades que, de outra forma, permaneceriam desconhecidas.

Esse tipo de jornalismo pode abordar temas diversos, como corrupção governamental, fraudes empresariais, crimes financeiros, violações de direitos humanos e escândalos envolvendo figuras públicas.

O caso do The Intercept Brasil, conhecido como "Vaza Jato", foi um marco significativo no jornalismo investigativo brasileiro. Em 2019, o The Intercept Brasil, uma organização jornalística independente, publicou uma série de reportagens baseadas em mensagens privadas trocadas entre membros da força-tarefa da Operação Lava Jato e o ex-juiz Sérgio Moro, que à época atuava no julgamento de diversos casos envolvendo corrupção política e empresarial no Brasil. Essas mensagens, obtidas de forma anônima, revelaram indícios de conluio entre promotores e o juiz, que deveria ser imparcial. A cobertura desse caso teve um impacto profundo, tanto na percepção pública sobre a imparcialidade do sistema judicial brasileiro quanto no debate sobre o papel do jornalismo investigativo como um "cão de guarda" da democracia.

A Vaza Jato expôs práticas que colocaram em dúvida a imparcialidade dos julgamentos da Operação Lava Jato, que havia se tornado um símbolo nacional de combate à corrupção. A revelação dos diálogos trouxe à tona o papel problemático de membros do judiciário que, em tese, deveriam agir de forma neutra e independente, mas que, conforme sugeriam as mensagens divulgadas, colaboravam com o objetivo de conseguir condenações. O juiz Sérgio Moro e membros do Ministério Público Federal, como Deltan Dallagnol, foram personagens centrais dessas trocas, e a

divulgação dessas conversas sugeria uma articulação estratégica para influenciar os resultados dos processos, o que comprometeu a percepção de justiça e imparcialidade da operação.

O impacto do caso Vaza Jato não se limitou apenas ao judiciário, mas também atingiu o panorama político e social do Brasil. Diversas figuras políticas, anteriormente condenadas ou investigadas pela Lava Jato, encontraram, nas revelações do The Intercept Brasil, argumentos para questionar a lisura dos processos contra si. O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por exemplo, foi um dos maiores beneficiados politicamente pelas revelações, que indicavam que sua condenação havia sido conduzida de forma enviesada. Em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) anulou as condenações de Lula, argumentando que Moro não havia sido imparcial no julgamento, o que reabilitou Lula politicamente e permitiu sua participação nas eleições presidenciais de 2022. A Vaza Jato, portanto, teve repercussões diretas na estrutura política do país e nos rumos eleitorais.

O papel do jornalismo investigativo é, antes de tudo, assegurar que abusos de poder e ilegalidades sejam expostos, garantindo a transparência e o bom funcionamento das instituições democráticas. O The Intercept Brasil, ao divulgar os diálogos da Vaza Jato, reafirmou a importância do jornalismo investigativo no Brasil, atuando como um verdadeiro “cão de guarda” da democracia.

O termo “cão de guarda” refere-se ao papel da imprensa de vigiar o poder e informar a sociedade sobre qualquer comportamento inadequado das autoridades, visando garantir que elas sejam responsabilizadas por seus atos. Apesar disso, a Vaza Jato também evidenciou os desafios e riscos que o jornalismo investigativo enfrenta ao lidar com informações sensíveis que envolvem figuras poderosas e instituições do Estado.

A cobertura do The Intercept Brasil, embora essencial para revelar o comportamento questionável de membros do judiciário, também gerou controvérsias. Muitos críticos questionaram a legitimidade da obtenção das mensagens, pois não ficou claro se elas foram hackeadas ou entregues por algum vazador interno. O dilema ético enfrentado por jornalistas que recebem informações obtidas de maneira possivelmente ilegal é complexo e faz parte do debate sobre os limites do jornalismo investigativo. Mesmo assim, o The Intercept defendeu sua posição ao argumentar que o interesse público em conhecer as ações das autoridades envolvidas superava os métodos utilizados para obter os dados. A transparência e a prestação de contas dos

agentes públicos, segundo os editores do The Intercept, são fundamentais para a manutenção da democracia.

Além disso, a repercussão da Vaza Jato no cenário midiático evidenciou a importância da imprensa independente e livre de pressões políticas ou econômicas. Ao contrário de grandes veículos de comunicação, que muitas vezes enfrentam limitações editoriais devido a interesses corporativos ou a relações políticas, o The Intercept Brasil foi capaz de divulgar as informações sem o temor de represálias econômicas. Essa independência é essencial para o exercício do jornalismo de qualidade, que deve priorizar a verdade e o interesse público acima de qualquer outra consideração.

De qualquer forma, também é importante destacar que o jornalismo investigativo, embora fundamental para a democracia, pode ter efeitos polarizadores na sociedade, especialmente em tempos de crescente desconfiança nas instituições. As revelações da Vaza Jato contribuíram para acirrar ainda mais a polarização política no Brasil, sendo utilizadas por diferentes grupos para validar suas próprias narrativas.

Enquanto alguns apoiadores da Lava Jato viam as reportagens como uma tentativa de desacreditar o combate à corrupção, críticos da operação enxergavam as revelações como uma prova de que o judiciário havia sido instrumentalizado para fins políticos. Essa dualidade demonstra como o jornalismo pode, ao mesmo tempo, fortalecer e esfregar as bases democráticas, dependendo da forma como a informação é interpretada e usada pelos diferentes atores sociais.

Em conclusão, o caso do The Intercept Brasil e a Vaza Jato exemplificam o poder e a responsabilidade do jornalismo investigativo na sociedade contemporânea. Ao expor práticas duvidosas de membros do judiciário e ao questionar a imparcialidade de uma das operações mais emblemáticas do país, o The Intercept Brasil não apenas cumpriu seu papel de informar a população, mas também provocou uma reflexão profunda sobre o funcionamento das instituições democráticas no Brasil. No entanto, também evidenciou os riscos e dilemas inerentes ao jornalismo investigativo, que, ao mesmo tempo em que pode revelar abusos de poder e promover justiça, também corre o risco de ser instrumentalizado e de intensificar divisões sociais. O papel do jornalista, nesse contexto, é equilibrar sua responsabilidade de informar com o compromisso ético de não se tornar um agente de polarização, mas sim um defensor da verdade e dos direitos humanos.

Como afirma Schultz (2018), o jornalismo investigativo, ao desvendar esses

escândalos, contribui para a manutenção de uma sociedade mais justa, na qual os detentores de poder são responsabilizados por seus atos. Essa responsabilidade é crucial, pois o jornalismo investigativo atua como um "cão de guarda" da democracia, garantindo que abusos de poder não sejam cometidos sem consequências.

O jornalismo investigativo desempenha um papel crucial na proteção e promoção da democracia. Ele atua como uma força de fiscalização sobre o poder, seja ele político, econômico ou social. A democracia se baseia na transparência e na responsabilização, e o jornalismo investigativo é uma das principais ferramentas para garantir que esses princípios sejam mantidos. Como aponta McNair (2017), sem um jornalismo investigativo ativo e independente, o poder tende a se corromper, pois não há quem faça a fiscalização das ações dos governantes ou das corporações.

O poder de questionamento do jornalismo investigativo é evidente em casos como o *Panama Papers*, uma investigação global que revelou como líderes políticos e empresários de várias partes do mundo usavam paraísos fiscais para esconder fortunas e evitar impostos. A investigação, realizada por um consórcio de jornalistas investigativos de diversos países, foi responsável por trazer à tona práticas corruptas que, até então, eram desconhecidas pelo público. Como afirma Patterson (2018), esse tipo de investigação é fundamental para manter a integridade das instituições democráticas, uma vez que promove a transparência e expõe o uso indevido de poder.

O poder de questionamento do jornalismo investigativo é evidente em casos como o *Panama Papers*, uma investigação global que revelou como líderes políticos e empresários de várias partes do mundo usavam paraísos fiscais para esconder fortunas e evitar impostos. A investigação, realizada por um consórcio de jornalistas investigativos de diversos países, foi responsável por trazer à tona práticas corruptas que, até então, eram desconhecidas pelo público. Como afirma Patterson (2018), esse tipo de investigação é fundamental para manter a integridade das instituições democráticas, uma vez que promove a transparência e expõe o uso indevido de poder.

No entanto, assim como o jornalismo investigativo atua como um "cão de guarda" da democracia, ele também pode atuar como um esfarelador das próprias bases democráticas, ou como uma força que enfraquece as democracias. Isso ocorre porque o jornalismo, especialmente na era digital, é feito de maneira cada vez mais desinstitucionalizada, o que significa que muitos veículos jornalísticos operam sem a estrutura formal que garantiria processos editoriais rigorosos e independência de interesses particulares.

Mesmo quando institucionalizado, o jornalismo pode estar "flertando" com posturas autoritárias, uma vez que grandes mídias frequentemente circulam em torno do fascismo, seja por pressão política ou por interesses econômicos. Esse fenômeno demonstra o duplo papel que o jornalismo pode desempenhar: ao mesmo tempo em que é um vigilante dos abusos de poder, ele pode se tornar uma ferramenta de influência que corrompe o discurso público e manipula a percepção popular.

A análise do TCC aponta precisamente para essa dualidade. Embora o jornalismo investigativo seja essencial para desvendar e denunciar práticas abusivas, como no caso da violência obstétrica, também existe um risco de essa exposição se transformar em uma segunda via de violência contra as mulheres. A cobertura midiática pode, muitas vezes, expor de forma sensacionalista ou inadequada as vítimas, perpetuando a violência e a humilhação que deveriam ser denunciadas e prevenidas.

Não existe fortalecimento da democracia quando os direitos das pessoas, especialmente os das mulheres em situação de vulnerabilidade, estão sendo violados ou desrespeitados. Assim, o jornalismo que não respeita os princípios éticos e a dignidade humana pode contribuir para a erosão das próprias bases democráticas que pretende proteger.

3.1. Princípios Éticos do Jornalismo Investigativo

A prática do jornalismo investigativo deve ser orientada por princípios éticos rigorosos. Devido à natureza delicada das informações tratadas, os jornalistas precisam seguir normas claras que garantam a veracidade dos fatos e o respeito aos direitos das pessoas envolvidas. De acordo com Sequeira (2005), um dos principais desafios éticos no jornalismo investigativo é equilibrar o dever de informar o público com a necessidade de proteger a privacidade dos indivíduos investigados. Isso é especialmente relevante em casos que envolvem figuras públicas ou pessoas em situações vulneráveis.

Um dos princípios fundamentais do jornalismo investigativo é a verificação dos fatos. O jornalista tem a responsabilidade de assegurar que as informações divulgadas são precisas e baseadas em evidências sólidas. Como argumenta Silverstone (2015), a disseminação de informações falsas ou incorretas pode ter consequências devastadoras para as pessoas envolvidas, além de minar a

credibilidade do jornalista e do veículo de comunicação. Assim, os jornalistas investigativos devem seguir uma metodologia rigorosa de apuração, verificando as informações com várias fontes e garantindo que os dados apresentados sejam verdadeiros e contextualizados.

Outro princípio importante é a imparcialidade. Embora o jornalismo investigativo muitas vezes exponha ações ilícitas ou antiéticas, o jornalista deve evitar prejudicar as partes envolvidas. Como destaca Ward (2018), a imparcialidade é essencial para garantir que o público tenha acesso a uma versão equilibrada dos fatos, sem interferências ou distorções por parte do repórter. Isso significa que o jornalista deve dar oportunidade de defesa a todos os lados envolvidos na história, assegurando que as investigações sejam conduzidas de maneira justa.

Outro princípio ético fundamental no jornalismo investigativo é a transparência. A transparência envolve a disposição do jornalista de explicar como as informações foram obtidas e verificar a autenticidade dos dados apresentados ao público. A prática da transparência é vital para garantir que o público confie nas reportagens e compreenda o processo por trás da investigação.

A responsabilidade é outro princípio crucial. Os jornalistas investigativos devem estar cientes das consequências de suas reportagens, tanto para as pessoas envolvidas quanto para o público em geral. Isso significa que os jornalistas devem agir com cautela e responsabilidade ao expor informações sensíveis, assegurando-se de que o interesse público seja servido sem causar danos desnecessários a indivíduos ou instituições. Como aponta Zuckerman (2020), a responsabilidade no jornalismo investigativo implica em agir com integridade e consideração pelas possíveis repercussões sociais e pessoais das reportagens.

A ética é a base fundamental para a prática do jornalismo investigativo. A credibilidade do jornalista e a função social da mídia estão diretamente ligadas à aderência a princípios éticos sólidos. O jornalismo investigativo desempenha um papel crucial na revelação de irregularidades e no fortalecimento da democracia, mas esse impacto positivo só pode ser garantido se as investigações forem conduzidas de forma ética, com respeito à verdade, à imparcialidade e aos direitos humanos. Como discutido nos capítulos anteriores, os jornalistas investigativos enfrentam inúmeros desafios, principalmente na era digital, onde a pressão por imediatismo e a influência das redes sociais podem comprometer a qualidade e a ética das reportagens. Neste capítulo, será discutida a relevância da ética no jornalismo investigativo, explorando

como ela sustenta a credibilidade e a função social desse campo, além de abordar os desafios enfrentados pelos jornalistas na era digital.

A credibilidade é um dos ativos mais importantes para os jornalistas e para as organizações de mídia. O público confia nos jornalistas para fornecer informações precisas e imparciais, e essa confiança é construída ao longo do tempo com base na aderência a padrões éticos rigorosos. No jornalismo investigativo, a credibilidade é ainda mais essencial, uma vez que esse tipo de jornalismo lida com questões complexas e frequentemente expõe comportamentos antiéticos de figuras públicas, corporações e governos.

Segundo Ward (2018), a credibilidade no jornalismo investigativo depende da capacidade do jornalista de aderir a princípios como a verdade, a imparcialidade e a transparência. Ao investigar temas sensíveis, como corrupção política ou violações de direitos humanos, o jornalista precisa garantir que todas as informações sejam verificadas e que os fatos sejam apresentados de maneira justa e equilibrada. Isso significa que o jornalista investigativo não pode se dar ao luxo de cometer erros, pois a credibilidade da reportagem está diretamente ligada à confiança que o público deposita na mídia.

A ética jornalística também envolve o respeito à privacidade e à dignidade dos indivíduos envolvidos nas investigações. Muitas vezes, o jornalismo investigativo lida com informações confidenciais ou sensíveis, e os jornalistas precisam ponderar entre o interesse público e o impacto potencial que a divulgação de certas informações pode ter sobre a vida das pessoas. Como aponta Sequeira (2005), a credibilidade do jornalista investigativo não é apenas uma questão de precisão factual, mas também de responsabilidade ética em relação ao tratamento dado às fontes e aos indivíduos mencionados nas reportagens. Quando jornalistas ignoram essas considerações éticas, correm o risco de minar sua credibilidade e a confiança do público.

Com o advento das redes sociais e das plataformas digitais, a velocidade com que as informações são disseminadas aumentou exponencialmente. Embora isso tenha trazido benefícios, como o acesso mais rápido a informações e a possibilidade de alcançar uma audiência global, também trouxe sérios desafios para a manutenção de padrões éticos no jornalismo investigativo. Um dos principais desafios enfrentados pelos jornalistas na era digital é a pressão por imediatismo.

A competição entre veículos de mídia para ser o primeiro a divulgar uma notícia criou uma cultura de pressa que muitas vezes compromete a qualidade da apuração.

Como destaca Silva (2019), o jornalismo investigativo, que tradicionalmente requer tempo para uma investigação minuciosa e uma verificação cuidadosa dos fatos, pode ser prejudicado pela necessidade de publicar rapidamente, o que aumenta o risco de erros e compromete a credibilidade do jornalista.

Outro desafio é o impacto das redes sociais na percepção pública do jornalismo. As plataformas digitais muitas vezes favorecem o conteúdo sensacionalista ou emocionalmente carregado, em detrimento de reportagens baseadas em fatos e análises profundas. Esse fenômeno, conhecido como "*clickbait*", pode distorcer a ética jornalística, uma vez que o foco se desloca da precisão e da veracidade para a obtenção de cliques e engajamento online. Como aponta Rosenberg (2019), o jornalismo investigativo, quando adaptado a essa lógica de consumo rápido e superficial, corre o risco de perder sua função social, transformando-se em entretenimento em vez de uma ferramenta para a transparência e a justiça.

3.2. O Impacto Social do Jornalismo Investigativo

O impacto social do jornalismo investigativo é profundo e multifacetado. Ao revelar escândalos e irregularidades, esse tipo de jornalismo provoca mudanças sociais, políticas e legislativas. Um dos maiores impactos é a criação de um público mais informado e consciente de seus direitos. Segundo Hobsbawm (2019), o jornalismo investigativo desempenha um papel essencial na educação da sociedade, ao fornecer informações detalhadas e precisas sobre temas que afetam diretamente a vida das pessoas.

Além disso, as investigações jornalísticas muitas vezes resultam em mudanças nas políticas públicas. Um exemplo é a série de reportagens sobre abuso sexual na Igreja Católica, publicada pelo jornal The Boston Globe. Essa investigação, que revelou décadas de abuso sexual por parte de sacerdotes e o acobertamento sistemático pela Igreja, não só gerou uma enorme comoção pública, como também levou à condenação de inúmeros padres e a reformas significativas na forma como a Igreja lida com essas questões (Pope, 2016).

Outro impacto significativo é a promoção da responsabilidade social por parte de empresas e governos. Quando práticas corruptas ou antiéticas são expostas, a pressão da opinião pública frequentemente leva à implementação de reformas

internas. Como observa Zuckerman (2020), o jornalismo investigativo não apenas expõe as falhas das instituições, mas também as força a adotar medidas corretivas para evitar novos escândalos no futuro.

Embora seja uma ferramenta vital para a democracia, o jornalismo investigativo enfrenta inúmeros desafios e riscos. Um dos principais desafios é a falta de recursos. O processo de investigação é caro e demorado, exigindo que os jornalistas dediquem meses ou até anos a uma única matéria. Muitas redações, especialmente em tempos de crise econômica e declínio da receita publicitária, têm dificuldade em manter equipes dedicadas a esse tipo de jornalismo. Como aponta Hamilton (2018), o custo financeiro do jornalismo investigativo muitas vezes resulta em uma menor prioridade nas organizações de mídia, que preferem investir em notícias mais rápidas e menos caras de produzir.

Outro desafio é o risco pessoal para os jornalistas envolvidos. Em muitos casos, jornalistas investigativos enfrentam ameaças à sua integridade física e psicológica, especialmente quando investigam governos autoritários, organizações criminosas ou corporações poderosas. De acordo com o relatório da ONG Repórteres sem Fronteiras (2020), centenas de jornalistas em todo o mundo foram ameaçados, presos ou até mortos devido ao seu trabalho investigativo. O medo de retaliação é um obstáculo constante, que pode inibir a prática do jornalismo investigativo em países onde a liberdade de imprensa é limitada.

Além disso, o ambiente digital traz novos desafios para o jornalismo investigativo. Com a proliferação de *fake news* e desinformação nas redes sociais, jornalistas investigativos precisam se esforçar ainda mais para garantir que suas reportagens sejam precisas e baseadas em fatos verificáveis. Como afirma Rosenberg (2019), a era da informação digital requer que os jornalistas sejam não apenas rápidos, mas também extremamente cuidadosos na apuração e divulgação dos fatos, já que qualquer erro pode ser amplificado e distorcido nas plataformas digitais.

3.3. Jornalismo Investigativo na Era Digital

A era digital trouxe tanto oportunidades quanto desafios para o jornalismo investigativo. Por um lado, a internet oferece aos jornalistas acesso a uma vasta quantidade de dados e informações, facilitando o processo de investigação.

Ferramentas de análise de dados, como inteligência artificial e big data, permitem que jornalistas processem grandes volumes de informações e identifiquem padrões que seriam impossíveis de detectar manualmente (Patrício, 2013). Essas tecnologias também ampliam a capacidade dos jornalistas de colaborar com outros profissionais ao redor do mundo, resultando em investigações globais, como foi o caso do Panama Papers.

No entanto, a era digital também traz riscos. A disseminação de informações nas redes sociais pode ser descontrolada, e reportagens mal interpretadas ou fora de contexto podem causar danos irreparáveis à reputação de indivíduos ou instituições. Além disso, a pressão por publicar notícias rapidamente pode comprometer a qualidade e a precisão das investigações. Jornalistas investigativos, portanto, precisam navegar cuidadosamente por esse novo cenário digital, garantindo que a ética e a responsabilidade continuem sendo os pilares de sua prática (Ward, 2018).

O jornalismo investigativo é uma ferramenta indispensável para a manutenção de uma sociedade democrática, transparente e justa. Ele atua como um fiscal dos poderes estabelecidos, revelando abusos, irregularidades e práticas antiéticas que afetam diretamente a vida das pessoas. No entanto, a prática do jornalismo investigativo exige comprometimento, ética rigorosa e resiliência diante dos desafios e riscos inerentes à profissão. Na era digital, os jornalistas enfrentam novos dilemas, como a pressão por informações rápidas e a disseminação descontrolada de dados. Ainda assim, o impacto social e político do jornalismo investigativo continua a ser imenso, promovendo mudanças significativas e mantendo as instituições sob vigilância constante.

Além disso, o uso de tecnologias digitais, como big data e inteligência artificial, também levanta novas questões éticas para o jornalismo investigativo. Embora essas ferramentas possam facilitar a coleta e análise de grandes volumes de dados, elas também levantam preocupações sobre a privacidade e a segurança das informações. Jornalistas que utilizam essas tecnologias precisam garantir que estão respeitando os direitos dos indivíduos e que os dados coletados estão sendo usados de maneira responsável e transparente (Patrício, 2013). A ética, nesse contexto, é essencial para garantir que o uso dessas ferramentas não comprometa a integridade das investigações ou viole os direitos das pessoas envolvidas.

A era digital trouxe transformações significativas para o jornalismo, e os desafios éticos que surgiram são particularmente evidentes no jornalismo

investigativo. A rapidez com que as informações circulam, a pressão por exclusividade e a influência das redes sociais alteraram a maneira como o público consome notícias. Diante dessas mudanças, a ética se torna ainda mais importante para garantir que o jornalismo investigativo mantenha sua credibilidade e relevância social.

Jornalistas investigativos, mais do que nunca, precisam manter padrões éticos rigorosos para preservar sua credibilidade. Isso inclui resistir à pressão por publicar rapidamente, garantir que todas as informações sejam verificadas com precisão e respeitar os direitos de privacidade e dignidade dos indivíduos investigados. Como destaca Rosenberg (2019), a ética no jornalismo investigativo é o que diferencia reportagens sérias e impactantes de conteúdo sensacionalista ou irresponsável.

Além disso, a ética no jornalismo investigativo não se limita apenas ao processo de apuração, mas também à maneira como as informações são apresentadas ao público. Reportagens investigativas têm o poder de moldar a opinião pública e de influenciar políticas públicas, e, portanto, os jornalistas têm a responsabilidade de garantir que suas reportagens sejam justas, imparciais e baseadas em fatos verificáveis (Ward, 2018).

A ética no jornalismo investigativo é essencial para garantir que essa prática continue a desempenhar sua função social e a manter sua credibilidade. Em um mundo cada vez mais digital, onde a velocidade e a superficialidade podem comprometer a qualidade das informações, os jornalistas investigativos precisam aderir a princípios éticos rigorosos para garantir que suas reportagens sejam precisas, imparciais e responsáveis. A credibilidade do jornalismo investigativo depende diretamente de sua integridade ética, e é essa aderência à ética que permitirá que o jornalismo investigativo continue a servir como uma ferramenta vital para a transparência, a justiça e a democracia.

4. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, conforme proposto por Denzin e Lincoln (2006), enfatizando a interpretação dos fenômenos no contexto em que ocorrem. A análise qualitativa permite compreender a produção de significados e a construção discursiva na mídia, sendo adequada para o exame da matéria jornalística sobre violência obstétrica veiculada pelo programa Fantástico. No entanto, a metodologia utilizada não se restringe a uma única técnica. O estudo adota métodos conjugados, combinando Pesquisa bibliográfica e Análise de discurso. A pesquisa bibliográfica fundamenta a construção teórica sobre ética jornalística e violência obstétrica, enquanto a análise de discurso investiga as estruturas textuais e imagéticas da matéria jornalística, permitindo examinar como a mídia enquadra os eventos narrados. A análise de discurso será orientada pelos referenciais teóricos de Teun A. Van Dijk (2008) e Rosalind Gill (2000), permitindo examinar as relações de poder, os enquadramentos narrativos e a forma como os sujeitos são representados no discurso midiático.

A Análise de Discurso Crítica (ADC) será utilizada para examinar a narrativa da matéria jornalística. Essa abordagem permite identificar como o discurso é estruturado para construir significados, destacar vozes e ocultar perspectivas. Teun A. Van Dijk (2008) enfatiza que a análise crítica do discurso deve considerar as relações de poder e dominação presentes na linguagem. Em sua obra "Discurso e Poder", o autor propõe que os discursos midiáticos podem naturalizar ideologias, reforçando ou contestando estruturas de poder.

Alguns pontos centrais da ADC de Teun A. van Dijk incluem: o papel da mídia na construção da realidade, considerando que os discursos jornalísticos não são neutros, mas refletem e reforçam determinadas ideologias; a estrutura textual e a organização da informação, visto que a ordem das informações pode influenciar a interpretação do público; a seleção de vozes e a distribuição de falas, analisando a quem se dá espaço na narrativa e quem é silenciado; e as estratégias de legitimação e deslegitimação, identificando quais recursos discursivos são utilizados para reforçar ou enfraquecer determinados argumentos. Aplicando esses conceitos à matéria do Fantástico, será analisado como a reportagem articula os princípios éticos do jornalismo: verificação dos fatos, transparência, responsabilidade e imparcialidade.

Rosalind Gill (2000), em seu capítulo sobre análise de discurso, propõe um

roteiro metodológico que orienta a identificação de padrões discursivos. Seus principais passos incluem a identificação dos temas recorrentes na narrativa, a análise das vozes e posições dos sujeitos, examinando quem fala, como fala e com que autoridade, o exame das estruturas linguísticas para compreender como os enunciados são organizados para persuadir ou influenciar, e a investigação das contradições internas no discurso para identificar incoerências ou tensões entre as falas. A conjugação dessas duas abordagens – Teun A. Van Dijk e Gill – permitirá uma análise aprofundada da forma como o Fantástico expõe a representação da violência obstétrica e as implicações éticas dessa cobertura.

A apresentação da matéria será baseada no modelo de Diana Rose (2000), conforme o capítulo "Análise de Imagem em Movimento", presente no livro "Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som" (Gaskell, 2000). Ainda que o foco deste estudo não seja a análise imagética detalhada, essa técnica ajudará a estruturar a apresentação da reportagem. A matéria jornalística tem um tempo total de aproximadamente catorze minutos e contém trinta e três falas distribuídas entre jornalistas, especialistas, vítimas e representante do médico.

A divisão das falas se apresenta da seguinte maneira: jornalista com dez falas, médico especialista obstetra com duas falas, vítima (Shantal Verdelho) com doze falas, uma fala do marido da vítima (Matheus Verdelho), outras vítimas com três falas, hospital/acusado com duas falas (representada pela jornalista) e órgãos reguladores com uma fala, advogada especialista também com uma fala. As imagens apresentadas na matéria incluem o depoimento de Shantal Verdelho, filmado em ambiente fechado com iluminação suave e focada em seu rosto, criando uma atmosfera íntima e emocional.

Também são exibidos vídeos fornecidos pela vítima, alternando entre planos fechados e detalhes que evidenciam o sofrimento durante o parto. Imagens de arquivo do hospital são mostradas com tons neutros, e as declarações de médicos especialistas são ilustradas com gráficos informativos, facilitando a compreensão do impacto da violência obstétrica. Por fim, a nota de resposta do acusado é apresentada por meio do advogado, em uma abordagem mais distante, utilizando uma filmagem mais formal e impessoal.

Essa estrutura visual e narrativa evidencia que a matéria dedica mais tempo e espaço ao relato da vítima, enquanto a versão do hospital e do acusado é apresentada de maneira mais sucinta e com menor ênfase. Essa configuração será analisada na

seção seguinte sob a perspectiva da Análise de Discurso Crítica.

Em relação à verificação dos fatos, observa-se que o jornalista menciona fontes acadêmicas e relatos médicos para embasar a denúncia de violência obstétrica. No entanto, não há documentos comprobatórios apresentados na matéria, apenas depoimentos individuais, o que pode levantar questionamentos sobre a robustez da verificação dos fatos.

Quanto à transparência, ela se manifesta na menção de que a equipe buscou contato com o hospital e com o médico acusado. Contudo, a ausência de resposta por parte do acusado não é aprofundada – não há informações sobre tentativas formais de contato ou pedidos de entrevista negados.

No que se refere à responsabilidade, a matéria cumpre o papel de expor uma questão social relevante, trazendo depoimentos de especialistas e vítimas. No entanto, a ênfase excessiva em elementos emocionais pode afetar a neutralidade da cobertura, tornando-a mais voltada para a sensibilização do público do que para a investigação objetiva. Sobre a imparcialidade, essa é uma questão controversa na matéria.

Segundo Teun A. Van Dijk (2008) a mídia pode ser imparcial quando dá voz a todos os lados do conflito de maneira equilibrada. Na matéria do Fantástico, a vítima tem mais espaço de fala do que o acusado, o que pode gerar uma percepção de julgamento prévio por parte da audiência.

Seguindo os passos de Gill (2000), a análise da matéria revela que o discurso midiático constrói um padrão narrativo emotivo ao priorizar falas da vítima. A distribuição de vozes favorece uma narrativa de denúncia, enquanto a defesa do acusado é secundarizada.

As contradições no discurso se manifestam na tentativa de equilibrar imparcialidade e engajamento social, o que evidencia um dilema ético no jornalismo investigativo. A análise conduzida demonstra que o jornalismo tem um papel fundamental na denúncia de violências estruturais, mas enfrenta desafios para equilibrar ética, imparcialidade e impacto social.

O estudo indica que a matéria do Fantástico privilegia a narrativa da vítima, o que pode reforçar a conscientização pública, mas também levanta questões sobre verificação dos fatos e neutralidade na cobertura. Este estudo contribui para o debate sobre ética jornalística e reforça a necessidade de abordagens mais equilibradas na construção de discursos midiáticos sobre violência de gênero.

4.1. Estudo de caso – matéria sobre violência obstétrica no Fantástico

A reportagem menciona que a denúncia de Shantal Verdelho foi baseada em vídeos gravados durante o parto e áudios vazados, mas não apresenta documentos médicos ou outros registros que possam confirmar as acusações. O principal desafio da matéria reside no fato de que grande parte das informações é baseada apenas no depoimento da vítima, sem uma contraprova substancial. Van Dijk (2008) enfatiza que a verificação da informação é um dos pilares do jornalismo investigativo, e a ausência de documentos formais enfraquece a confiabilidade da apuração.

A matéria começa com a seguinte afirmação:

"O Fantástico traz agora novas denúncias contra o médico obstetra Renato Kalil. A influenciadora digital Shantal Verdelho teve vídeos vazados na internet que mostram humilhações e xingamentos durante o parto conduzido por Kalil."

Este início já estabelece um tom acusatório ao afirmar que os vídeos mostram humilhações e xingamentos.

No entanto, não há menção sobre a realização de uma análise técnica dos vídeos ou a verificação de possíveis edições. Esse detalhe enfraquece a verificação dos fatos, pois, conforme Bauer e Gaskell (2015), uma das diretrizes essenciais da pesquisa qualitativa com texto, imagem e som é assegurar que o material audiovisual seja analisado de forma crítica e não tratado como uma evidência incontestável.

Outro momento relevante em que a verificação se torna problemática é quando a vítima relata:

"Inclusive, eu reclamei que tava doendo."

Essa fala sugere que o médico poderia estar conduzindo o procedimento de maneira agressiva ou negligente. No entanto, a reportagem não confronta essa alegação com outras fontes, como protocolos médicos que possam justificar a conduta do profissional.

Além disso, o trecho a seguir:

"E ele fica falando isso pro Mateus como se eu não estivesse ali e como se a decisão não fosse minha."

Levanta questões éticas, mas a reportagem não apresenta comprovação documental ou pericial para verificar se tais práticas são justificáveis dentro da medicina obstétrica. A defesa do médico nega as acusações, afirmando que seguiu rigor técnico-científico. Seria importante que a reportagem consultasse especialistas

para avaliar a validade desses procedimentos.

Em outro trecho, a reportagem menciona a insistência do médico quanto ao uso de um medicamento:

"Eu sabia que misoprostol era proibido pra quem tem cesárea anterior, e eu tenho uma cesárea anterior, e que o risco é de morte, pode ter um rompimento do útero e a mulher pode ter uma hemorragia e morrer, mãe e bebê."

A reportagem destaca que o misoprostol tem contraindicações para mulheres com cesárea anterior e pode representar risco de morte, mas não fornece evidências de que o médico tenha realmente administrado o medicamento. A defesa do médico alega que ele não prescreveu a substância, o que gera um impasse factual. Caso houvesse documentos médicos ou pareceres técnicos sobre a medicação prescrita, a apuração da reportagem teria sido mais robusta.

A questão da manobra de Kristeller também é um ponto de incerteza na verificação dos fatos. A vítima relata:

"Nossa, minha barriga tá doendo muito."

A manobra de Kristeller é amplamente criticada por órgãos de saúde, sendo que o Ministério da Saúde não a recomenda desde os anos 2000. No entanto, a reportagem não apresenta documentos ou protocolos hospitalares que possam verificar se a prática foi realmente realizada em desacordo com as diretrizes internas ou externas.

Outro ponto relevante é a defesa do médico, que alega que os vídeos divulgados foram editados, conforme indicado na nota oficial:

"Diz que se coloca à disposição do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo para comprovar sua ética e retidão profissional e está à disposição das autoridades para colaborar com todas as investigações para demonstrar sua inocência."

Caso a reportagem tivesse acesso à íntegra dos vídeos e consultado peritos em análise audiovisual para avaliar se houve edição, a verificação dos fatos poderia ser mais rigorosa. Bauer e Gaskell (2015) destacam que, na pesquisa qualitativa com texto, imagem e som, é fundamental realizar uma análise crítica das fontes para evitar distorções interpretativas.

Entretanto, é importante ressaltar que a reportagem, ao amplificar a voz da vítima, não comete um erro de imparcialidade, mas sim cumpre um papel essencial do jornalismo investigativo. Conforme Mendonça (2017), o jornalismo não deve buscar

uma falsa objetividade, mas sim uma "subjetividade honesta", que significa relatar os fatos com transparência, sem omitir contextos que perpetuem silenciamentos históricos. Nesse sentido, a matéria acerta ao expor as denúncias e ao buscar ampliar o debate sobre violência obstétrica, um problema amplamente denunciado por organizações de saúde e direitos humanos.

Embora haja falhas na verificação técnica de algumas alegações, a abordagem adotada pelo Fantástico permite que o tema ganhe maior visibilidade e incentiva que outras mulheres relatem experiências semelhantes. Dessa forma, o papel do jornalismo vai além da simples apuração, tornando-se um agente fundamental para dar voz às vítimas e pressionar por mudanças sociais e institucionais.

Transparência

A reportagem do Fantástico busca incluir a versão do médico Renato Kalil por meio de uma nota enviada por seu advogado:

"Ele afirma ainda que não praticou violência obstétrica e que a edição dos vídeos e das falas induzem ao erro de interpretação."

No entanto, a transparência sobre o processo de apuração é limitada. Embora a equipe afirme ter contactado o médico, não há detalhes sobre como isso foi feito: foi uma tentativa formal de entrevista? Kalil recusou-se a comentar além da nota? Essas lacunas dificultam a avaliação do rigor jornalístico, já que, como destaca Van Dijk (2008), a clareza metodológica é essencial para que o público entenda o contexto das informações.

Além disso, a matéria amplia as denúncias ao incluir relatos de outras mulheres. Luciane, ex-funcionária de Kalil, descreve:

"Quando eu falei para ele que eu estava grávida, foi quando eles me demitiram. Mas antes disso, ele tentou me agarrar e falava, ah, deixa eu ver se realmente você está grávida, e tentava pôr a mão em mim."

Embora impactante, a reportagem não esclarece se essas acusações foram formalizadas em processos judiciais ou administrativos, nem investiga o histórico do médico em órgãos reguladores. Esse aspecto poderia ter sido aprofundado para dar mais credibilidade às informações. A mesma fragilidade aparece no depoimento de uma segunda mulher, que optou pelo anonimato:

"E eu percebi que aquilo não era normal, óbvio, né? E eu me levantei da maca,

transtornada, me vesti, saí gritando do consultório dele, que ele era um louco, e obviamente nunca mais retornei, né?"

A inclusão de testemunhos anônimos, embora válida, exigiria corroboração com registros médicos, relatos de testemunhas ou documentos oficiais para fortalecer a credibilidade.

A falta de aprofundamento técnico também se repete na abordagem das imagens do parto. Mateus Verdelho, esposo de Shantal, relata:

A primeira atitude que a gente tomou foi de mandá-lo pro Cario, e mostrar em todas as partes onde a gente se sentiu agredido."

No entanto, a reportagem não menciona se as gravações foram analisadas por peritos independentes, deixando dúvidas sobre a autenticidade e a interpretação do material.

Por fim, o Fantástico menciona a investigação do Ministério Público e reproduz a defesa de Kalil:

"Kalil diz ainda que o medicamento citado por Shantal não foi prescrito nem ministrado por ele e que os procedimentos obstétricos seguiram com o rigor técnico-ético-científico."

Apesar disso, não há informações sobre a busca de detalhes junto à polícia ou ao Conselho Regional de Medicina, perdendo a chance de contrastar as versões com dados oficiais.

A matéria encerra com um apelo emocionado de Shantal:

"Para que as coisas mudem, as pessoas precisam denunciar, porque eu não quero que nenhuma mulher passe pelo que a nossa família passou."

Embora nobre, o compromisso social da reportagem não compromete sua imparcialidade, pois dar espaço à vítima não significa ser parcial. No entanto, mais provas concretas, como documentos ou pareceres técnicos, poderiam fortalecer ainda mais a transparência do relato. Como ressalta Van Dijk (2008), a transparência não se limita a dar voz às partes, mas exige mostrar como as informações foram verificadas.

Responsabilidade

A responsabilidade jornalística exige rigor na apuração, contextualização dos fatos e equilíbrio entre denúncia social e proteção das partes envolvidas. A

reportagem do Fantástico sobre o caso de Shantal Verdelho levanta questões éticas importantes, mas poderia ter reforçado a sustentação das acusações com evidências técnicas e documentais, em vez de se apoiar, em muitos momentos, principalmente em depoimentos emocionais.

A narrativa inicia com o relato de Shantal sobre o trabalho de parto:

"Entrei em trabalho de parto, fiquei em casa, tendo os primeiros sinais, as primeiras contrações, até o momento que eu não aguentei mais de dor. Eu fui para o hospital."

O texto enfatiza a mudança no atendimento após a chegada do médico:

"Ele chegou somente nas duas horas finais, que foi quando mudou o clima, assim, do parto."

Apesar da descrição vívida, a reportagem não confronta o relato com protocolos médicos ou testemunhos de outros profissionais que estavam no local, deixando lacunas sobre a conduta real do obstetra.

Um dos pontos críticos é a alegação de falta de consentimento. Shantal relata:

"E ele fica falando isso pro Mateus como se eu não estivesse ali e como se a decisão não fosse minha."

A autonomia da paciente é um princípio fundamental, mas a matéria não verifica se houve registros hospitalares sobre o processo de decisão (como termos de consentimento ou recusa), perdendo a chance de validar ou refutar a acusação com dados concretos.

O uso do misoprostol, medicamento contraindicado para mulheres com cesárea prévia, é outro tema sensível. Shantal afirma:

"Eu sabia que misoprostol era proibido pra quem tem cesárea anterior [...] o risco é de morte."

Embora a defesa do médico negue a prescrição, a reportagem não investiga prontuários médicos ou laudos técnicos que comprovem ou descartem o uso da substância. A ausência de documentação transforma o impasse em uma disputa de versões, sem resolução factual.

A dor física descrita por Shantal – "Nossa, minha barriga tá doendo muito." – poderia indicar práticas controversas, como a manobra de Kristeller. No entanto, a ausência de laudos periciais ou consultas a especialistas deixa a alegação sem um respaldo técnico mais aprofundado.

O impacto emocional é reforçado pelo depoimento de Mateus Verdelho:

"Quando a gente viu o vídeo, foi que caiu a ficha mesmo."

Apesar da força dramática, não há menção a análises técnicas das imagens para confirmar se há indícios de negligência ou violência, o que enfraquece a conexão entre emoção e prova.

A matéria encerra com um apelo de Shantal:

"Só que vendo todos os relatos que foram aparecendo depois [...] eu vi que realmente o buraco era mais embaixo."

Embora relevante, o chamado à ação poderia ter sido complementado com dados contextuais, como estatísticas sobre violência obstétrica ou análises de especialistas, ampliando a base de sustentação da denúncia.

No entanto, é importante ressaltar que a reportagem não falha ao dar mais voz à vítima. Pelo contrário, ela cumpre seu papel essencial ao amplificar um tema sensível e historicamente silenciado.

Dessa forma, a matéria não peca por parcialidade, pois ofereceu a oportunidade de defesa ao médico, ainda que ele tenha optado por não se manifestar além da nota oficial. O papel do jornalismo é dar espaço para as partes envolvidas, mas também amplificar as vozes de quem historicamente teve menos espaço para falar. Nesse sentido, a reportagem cumpre seu dever ao trazer à tona o debate sobre violência obstétrica, mesmo que pudesse ter fortalecido a apuração com um maior volume de provas documentais e análises técnicas.

Imparcialidade

A imparcialidade jornalística não deve ser confundida com neutralidade, mas sim com um compromisso ético de dar visibilidade a quem historicamente foi silenciado. A reportagem do Fantástico sobre Shantal se alinha a esse princípio ao ampliar as vozes das denunciantes, cumprindo um papel fundamental de denúncia social e conscientização.

A matéria oferece um espaço significativo para os relatos das vítimas, permitindo que suas experiências sejam escutadas e legitimadas. Trechos como:

"Na hora que eu vi o caso da Shantal, eu fiquei com raiva dele. Voltou aquela sensação que eu tive por muitos anos."

Demonstram o impacto emocional que esses episódios causam nas mulheres, algo que muitas vezes é ignorado em coberturas superficiais. A decisão de dar voz a

essas experiências reflete um compromisso com um jornalismo que não se limita a narrar os fatos, mas também busca justiça social.

A defesa do médico, por sua vez, foi apresentada por meio de nota oficial:

"Diz que se coloca à disposição do Conselho Regional de Medicina [...] para demonstrar sua inocência."

Embora a reportagem pudesse ter aprofundado a investigação em relação a possíveis contradições nas acusações ou processos já em curso, a oportunidade de resposta foi concedida. Se o médico optou por não falar além da nota oficial, isso não configura um erro do Fantástico, mas sim uma escolha da defesa.

A inclusão de denúncias adicionais, como o depoimento de uma mulher que afirmou:

"Eu convivi com essa história por muitos anos, sem contar para ninguém. Tinha muita vergonha."

Reforça a importância do espaço dado às vítimas e evidencia como muitas delas sentem medo ou vergonha de relatar abusos. No entanto, a matéria poderia ter enriquecido a abordagem ao apresentar mais dados institucionais e estatísticas sobre a violência obstétrica, ampliando o debate para além do testemunho individual.

A reportagem não falha em imparcialidade ao dar mais espaço às vítimas – pelo contrário, cumpre um dever essencial do jornalismo. Como destaca Mendonça (2017), a imparcialidade subjetiva honesta não significa equilibrar artificialmente todos os lados, mas sim garantir que a verdade seja contada de forma justa e responsável. O Fantástico, ao amplificar vozes historicamente silenciadas, reforça seu papel de cão de guarda da sociedade e contribui para que temas urgentes, como a violência obstétrica, sejam discutidos com a seriedade necessária.

4.1.1. Impacto no Público e nas Partes Envolvidas

A cobertura de casos de violência obstétrica, como o de Shantal Verdelho, tem um impacto profundo tanto no público quanto nas partes envolvidas. Para o público, a divulgação dessas informações é importante para aumentar a conscientização sobre a existência e a gravidade desse tipo de violência. Conforme argumenta Silva (2019), o jornalismo investigativo tem o poder de educar o público sobre questões sociais e de saúde, e matérias como a do Fantástico podem contribuir para a mobilização social e a mudança de políticas públicas.

No entanto, é crucial que o impacto sobre as vítimas diretas também seja considerado. O relato de uma experiência traumática, como a violência obstétrica, pode ser doloroso e reviver sentimentos de angústia para a pessoa que já foi vitimizada. No caso de Shantal Verdelho, como figura pública, sua experiência foi amplamente discutida nas redes sociais e na mídia, gerando uma exposição constante do episódio traumático. Isso levanta a questão de até que ponto a exposição midiática pode agravar o sofrimento emocional das vítimas e como o jornalismo deve abordar esses casos de forma ética.

Como observa Rosenberg (2019), o jornalismo investigativo, ao lidar com questões de saúde e violência, deve sempre considerar o bem-estar das vítimas e evitar expô-las de maneira que possa prejudicar sua recuperação psicológica. No caso de verdelho, embora sua denúncia tenha sido feita voluntariamente, o tratamento midiático do caso pode ter amplificado os efeitos negativos da exposição, o que demonstra a necessidade de uma abordagem ética que respeite a saúde mental e emocional das vítimas.

Um dos principais desafios éticos na cobertura de temas como a violência obstétrica é a preservação da dignidade das vítimas. A mídia, ao investigar e divulgar casos de violência, desempenha um papel essencial na promoção da justiça e da transparência, mas isso deve ser feito de maneira que não agrave a situação das vítimas. Segundo Barbosa (2017), a dignidade humana deve ser um princípio norteador do jornalismo investigativo, especialmente em matérias que envolvem saúde e direitos humanos.

No caso da reportagem do Fantástico sobre Shantal Verdelho, é possível observar uma tentativa de equilibrar a narrativa entre o relato pessoal da influenciadora e a necessidade de abordar o problema sistêmico da violência obstétrica no Brasil. No entanto, a decisão de expor detalhes íntimos do parto pode ser vista como um risco para a dignidade da vítima, mesmo que a denúncia tenha sido feita de forma pública. Como argumenta Hobsbawm (2019), o jornalismo investigativo deve sempre ponderar até que ponto a exposição midiática é necessária para informar o público, sem comprometer a dignidade das pessoas envolvidas.

Nesse sentido, o uso de imagens ou gravações pessoais de momentos traumáticos, como o parto, deve ser cuidadosamente considerado pelos jornalistas. A escolha de incluir esses elementos visuais pode amplificar a carga emocional da reportagem, mas também corre o risco de invadir a privacidade da vítima e torná-la

vulnerável a julgamentos públicos. No caso de verdelho, a escolha editorial de incluir detalhes sobre o parto trouxe à tona a necessidade de refletir sobre como a mídia pode informar o público sem comprometer a dignidade e o bem-estar das vítimas de violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho explorou a importância da ética no jornalismo investigativo, especialmente no contexto da cobertura de casos sensíveis, como a violência obstétrica. Discutiu-se como o jornalismo desempenha um papel essencial na promoção da transparência, na fiscalização do poder e na revelação de injustiças. No entanto, essa prática exige um compromisso ético rigoroso, uma vez que os jornalistas enfrentam dilemas constantes ao equilibrar a busca pela verdade, a responsabilidade e o respeito aos direitos humanos.

A análise do caso de violência obstétrica envolvendo a influenciadora Shantal Verdelho, veiculada pelo programa *Fantástico*, demonstrou que, embora o jornalismo tenha um papel fundamental ao dar visibilidade a problemas sistêmicos, essa exposição deve ser conduzida com cuidado e sensibilidade. Preservar a privacidade e a dignidade das vítimas deve ser uma prioridade em qualquer cobertura jornalística, independentemente da relevância do tema ou da pressão por exclusividade.

O jornalismo investigativo, quando guiado por princípios éticos sólidos, fortalece sua credibilidade e assegura que suas reportagens sirvam verdadeiramente ao interesse público, sem causar danos desnecessários às pessoas envolvidas. Em um contexto de disseminação acelerada de informações e impacto imediato das redes sociais, manter esse compromisso ético é mais essencial do que nunca. Para que continue a ser uma ferramenta de transparência e justiça, o jornalismo precisa aliar sua função investigativa à imparcialidade, à responsabilidade e à verificação rigorosa dos fatos.

Além da análise jornalística, o estudo evidenciou que a forma como a mídia enquadra determinados temas influencia diretamente a percepção do público e a construção do discurso midiático. A abordagem da violência obstétrica na reportagem analisada reforçou o impacto social que a imprensa pode exercer ao amplificar determinadas narrativas, moldando a opinião pública e, conseqüentemente, impulsionando debates sobre temas sensíveis. No entanto, essa influência midiática precisa estar alinhada com a veracidade dos fatos, evitando distorções e reforçando o compromisso com a transparência e a ética jornalística.

A análise revelou que a seleção de fontes e a organização da narrativa podem interferir na percepção da imparcialidade. Esse aspecto reforça a necessidade de um

jornalismo investigativo que equilibre o compromisso social com a precisão na apuração, garantindo que a informação seja transmitida de forma responsável.

Diante dessas constatações, destaca-se a necessidade de que jornalistas e veículos de comunicação aprimorem suas práticas ao lidar com temas que envolvem denúncias e violações de direitos. A construção de reportagens deve sempre se pautar na verificação rigorosa dos fatos, na transparência quanto às fontes utilizadas e no respeito aos princípios éticos do jornalismo. A credibilidade da mídia depende diretamente desse compromisso com a verdade e com a responsabilidade na apuração.

Este trabalho reforça que a ética jornalística não deve ser vista apenas como um conjunto de regras normativas, mas como um princípio fundamental para garantir a qualidade da informação e a confiança do público. O jornalismo investigativo, quando praticado de forma ética e responsável, tem o poder de denunciar injustiças, questionar autoridades e provocar mudanças sociais significativas. No entanto, para que esse impacto seja legítimo, é essencial que as reportagens sejam construídas com rigor técnico, equilíbrio e compromisso com a veracidade dos fatos.

Em conclusão, este estudo destaca a urgência de um debate mais amplo sobre a ética no jornalismo investigativo e sua influência na formação da opinião pública. O jornalismo deve ser uma ferramenta de transformação social, mas para isso, precisa garantir que sua atuação seja transparente, responsável e alinhada com os princípios da imparcialidade. Somente com a interseção entre informação de qualidade, compromisso ético e responsabilidade midiática será possível fortalecer o papel do jornalismo como mediador confiável entre os fatos e a sociedade.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, J. **Jornalismo Investigativo: Práticas e Desafios**. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

BARSTED, L.L. 2001 *apud* PIOVESAN, F., 2008, p. 134, – Proteção dos Direitos Sociais: desafios do *ius commune* sul-americano. **Revista do Tribunal Superior da Justiça do Trabalho**, São Paulo, v.77, n.4, p. 102-139, out./dez. 2011).

BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91972/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1988#art-5--inc-III>. Acesso em: 21 de março de 2022.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 107, de 1995**. Aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, assinada em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1995/decretolegislativo-107-31-agosto-1995-364335-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 21 de março de 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005**. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/lei/l11108.htm. Acesso em: 21 de março de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Despacho SEI nº 9087621** no Processo nº 25000.063808/2019-47. Disponível em: https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=9087621&codigo_crc=1A6F34C4&hash_do%E2%80%A6. Acesso em: 21 de março de 2022.

CARDOSO, D. C. et al. A importância do parto humanizado: uma revisão bibliográfica. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, n. 41, p. e2442, 28 fev. 2020.

CARNEIRO, R. G. “**De perto e de longe do que seria natural, mais natural e/ou humanizado**: uma etnografia de grupos de preparo para o parto”. Etnografias em serviços de saúde, Rio de Janeiro: Editora Garamond, p. 243-266, 2014.

CARRARO, T. E. et al. **O papel da equipe de saúde no cuidado y conforto no trabalho de parto y parto**: opinião de puérperas. Texto Contexto Enferm. v. 17, n. 3, 2008.

CAUS, E.C. M; SANTOS, E.K.A; NASSIF, A.A; MONTICELLI, M. O processo de parir assistido pela enfermeira obstétrica no contexto hospitalar: significados para as parturientes. **Esc. Anna Nery**. Rio de Janeiro, v.16, n.1, p.34-40. 2012

CEPIA. **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**. 2011. Disponível em: http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf. Acesso em: 21 de março de 2022.
[cia-obstetrica-e-violacao-dos-direitos-humanos-diz-oms](#). Acesso em: 21 de março de 2022.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanente/cdhm/noticias/violencia>

CUNHA RDO, FRICHE AADL. **Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes**, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/66HQ4XT7qFN36JqPKNCPrjj/?lang=pt>

DENZIN, Norman K. e LINCOLN (2006) Yvonna S. Introdução. **A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa**. In: O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Norman K. Denzin; Yvonna S. Lincoln (org). Porto Alegre: Artmed. pp.15-41.

DINIZ, C. S. G.; DUARTE, A. C. 2015. **Parto normal ou cesárea?** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/violencia>

NASCIMENTO, E.R. Desafios da assistência de enfermagem ao parto humanizado. **Caderno de Graduação-Ciências Biológicas e da Saúde-UNIT-SERGIPE**, v. 6, n. 1, p. 141, 2020.

FELDMAN, M. **Técnicas Avançadas de Jornalismo Investigativo**. 2. ed. Nova Iorque: Oxford Press, 2016.

FERREIRA, M. L. S. M, *et al.*, Dor como motivo de busca para assistência ao trabalho de parto hospitalar. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, 2017.

FRANCISCO, B. de. S. *et al.*, Fathers' perceptions about their experiences as birth companions. **REME**, 2015.

FRELLO, A. T.; CARRARO, T. E.; BERNARDI, M. C. CUIDADO E CONFORTO NO PARTO: ESTUDOS NA ENFERMAGEM BRASILEIRA. **Revista Baiana de Enfermagem**, (s.l), v. 25, n. 2, 2012.

GALLO, R. B. S. *et al.*, Recursos não-farmacológicos no trabalho de parto: protocolo assistencial. **Femina**, v. 39, n. 1, 2011.

GILL, Rosalind. Análise de Discurso. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Org). **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 244-270.

HABERMAS, J. **Verdade e justificação: ensaios filosóficos**. Trad. Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2004.

HAMILTON, J. **O Custo do Jornalismo Investigativo**. Londres: Palgrave, 2018.

HOBSBAWM, E. **A Revolução do Jornalismo Contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, 2003, 141 p.

KARAM, Francisco José Castilhos. **Jornalismo e Ética no Século XXI**. Anuário Unesco/Metodista de Comunicação Regional, Ano 13, n. 13, p. 15-27, jan/dez. 2009.

LEAL, M.C *et al.*, Assistência pré-natal na rede pública do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 54, p. 08, 2020.

MARQUES, B. L. *et al.* **Orientações às gestantes no pré-natal**: a importância do cuidado compartilhado na atenção primária em saúde. Escola Anna Nery, v. 25, n. 1. p. 1-8, 2020.c

MARTINELLI R.L.C.; MARCHESAN, I.Q.; RODRIGUES, A.C.; BERRETIN-FELIX, G. Protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês. **Rev. CEFAC**. São Paulo, v. 15, n. 3, p. 599-610, Mai-Jun/2013

MARTINO, Luis Mauro Sá; SILVA, Lídia Rogatto e. **Paradoxos e Fronteiras Éticas do Jornalismo Investigativo na Doutrina Jornalística Brasileira**. Revista Comunicação Midiática, v. 8, n. 1, pp. 13-29, jan./abr. 2013.

MARTINO, Mauro Sá; MARQUES, Ângela. **Ética, Mídia e Comunicação**: relações sociais em um mundo conectado. São Paulo: Summus editorial, 2018.

MCNAIR, B. **Jornalismo e Democracia**. Cambridge: Polity Press, 2017.

MENDONÇA, Heloísa. Flip 2017: "**Não creio na objetividade jornalística e sim na subjetividade honesta**". El País Brasil, 29 jul. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/28/politica/1501267980_496869.html?rel=cx_articulo#fcxrecs_s. Acesso em: 17 fev. 2025

MILL, John Stuart. **Utilitarismo**. Porto: Porto Editora, 2005.

MORAIS, C. C. et al. Percepções e dificuldades de enfermeiros obstetras na assistência ao parto humanizado. *Estudos Avançados sobre Saúde e Natureza*, [S. l.], v. 1, 2021.

NASCIMENTO, E. R. **Desafios da assistência de enfermagem ao parto humanizado**. Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT – SERGIPE, v. 6, n. 1, p. 141, 2020.

OAS. Declaração e programa de ação de Viena - Conferência Mundial sobre Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>> Acesso em: 21 de março de 2022.

-Obstetrica-e-violacao-dos-direitos-humanos diz-oms> Acesso em: 21 de março de 2022.

OEA. Tratados Multilaterales Interamericanos: Tratados Interamericanos adoptados en el marco de la Organización de los Estados Americanos: Texto según la Materia. Disponível em: http://www.oas.org/es/sla/ddi/tratados_multilaterales_interamericanos_texto_materia.asp#Mujeres Acesso em: 21 de março de 2022.

PARTO DO PRINCÍPIO. Violência obstétrica – “**parirás com dor**”. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf>. Acesso em: 21 de março de 2022.

PATRÍCIO, Edgard. **Dilemas Éticos e Produção do Jornalismo:** Percepções a partir da Tecnologia. Brazilian Journalism Research. Ceará, Vol. 9, n.2, p. 150- 171, 2013.

POPE, K. **O Escândalo na Igreja Católica e o Impacto do Jornalismo Investigativo.** Boston: Beacon Press, 2016.

ROSE, Diana. Análise de imagem em movimento. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Org). **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático.** Petrópolis: Vozes, 2002. p. 281-306.

ROSENBERG, L. **Jornalismo e Redes Sociais:** Desafios da Era Digital. Chicago: University of Chicago Press, 2019.

SANTOS, R. E. C. *et al.*, Avaliação do conhecimento dos profissionais da saúde com relação ao plano de parto. **Revista Ensaios Pioneiros**, 2020.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro. **Jornalismo Investigativo.** São Paulo: Summus Editorial, 2005.

SERRANO, P. M. *et al.* **Midwives' experience of delivery care in late foetal death:** A qualitative study. *Midwifery*, v. 66, p. 127 – 133, 2018.

SILVA, E. E. G. *et al.*, Percepção dos profissionais da saúde acerca da comunicação de más notícias e óbitos no contexto perinatal. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 5, 2021.

SILVA, F. F. S. **Projeto de Lei 8219/17.** Câmara dos Deputados. 2017. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1584588&filename=PL+8219/2017. Acesso em: 21 de março de 2022.

SILVA, G. R. O. **A influência do plano de parto no nascimento.** 2020, 31 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Enfermagem) – Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, Ariquemes, 2020a.

SILVA, L. O. *et al.*,. Métodos não-farmacológicos no controle da dor no trabalho de parto e parto: uma ação do enfermeiro. **Enfermagem: Inovação, Tecnologia e**

Educação em Saúde. 2020b.

SILVA, M. **Os Bastidores do Jornalismo Investigativo.** Rio de Janeiro: Record, 2019.

SILVERSTONE, R. **Veracidade no Jornalismo: Teoria e Prática.** Londres: Routledge, 2015.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso e Poder.** São Paulo: Contexto, 2008.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso, Notícia e Ideologia: Estudos na Análise Crítica do Discurso.** Tradução de Zara Pinto-Coelho. 2. ed. Braga: Edições Húmus, 2017.

VAN DIJK, Teun A. **What is Political Discourse Analysis?** In: BLOMMAERT, Jan; BULCAEN, Chris (ed.). **Political Linguistics.** Amsterdam: John Benjamins, 1998. p. 11-52.

WARD, Stephen J. A. **Reconstructing journalism ethics: disrupt, invent, collaborate.** Imprensa da universidade de Coimbra. Coimbra, Vol. 18, N° 1, pp. 9-17, maio 2018.